SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 13 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2323

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
DECRETO LEGISLATIVO 01/2019

DECRETO LEGISLATIVO 01/2019 De 12 de novembro de 2019.

Concede Titulo de Cidadão ALTANEIRENSE ao Senhor GERALDO ANANIAS PINHEIRO.

Ver. Prof. Adeilton Silva, Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação em Sessão Ordinária do dia 30.10.2019, do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, de autoria do Vereador Antonio Leite, PROMULGA, com fundamento no paragrafo único do Art. 38 da Lei Orgânica do Município de Altaneira, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Titulo de **CIDADÃO ALTANEIRENSE** ao Senhor **GERALDO ANANIAS PINHEIRO**.

Art. 2º. O Título Honorifico de que trata este Decreto Legislativo, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões Plenárias, 12 de novembro de 2019. 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

VER. PROF. ADEILTON SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Felipe Silva Lima
Código Identificador:2FCBC9F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 385/2019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **VALDSON FREITAS DE AQUINO, CPF: 914.059.393-20 e RG 2005098110189** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Novembro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:13EA5E54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 386/2019 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar **FRANCISCO FLAVIO DA SILVA, RG: 2005098113269 e CPF: 051.747.553-70,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 08 de Novembro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:EC808053

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 387/2019 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **FRANCISCO VALCLEITON PINHEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 059.183.963-65 e RG 20073277503** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO – SIMBOLO DAS 1,** lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 08 de Novembro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:FCB8947C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - realização dia 29 de novembro de 2019 às 09h00min, Tomada de Preço N° 04/2019-TP. Objeto: contratação empresa para construção de praça no bairro Varjota na sede do município de Ararendá-CE Informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 as 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303.

CESAR FERREIRA DE PAIVA
Presidente da Comissão de Licitação (CPL)

Publicado por:
Jéssica Calista Barbosa Vieira
Código Identificador:2457D43A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 2805.01/2018 - SRP

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – O Município de Aratuba/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, torna público o Extrato da Rescisão **Contratual Nº 0701.01/2019-001**, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL N° 2805.01/2018 - SRP cujo objeto **AQUISIÇÃO DE BOMBEADORES, MOTORES E MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICOS DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS;** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, inc. I e V c/c o Art. 79, inciso I da Lei Nº 8.666/93; CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE ARATUBA, representada pelo ordenador de despesa Sr. Elenilson Gomes dos Santos, CPF nº. 435.250.673-72; CONTRATADA: **TERRÁGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA,** CNPJ nº 11.515.359/0001-18.

Aratuba, CE, 30 de outubro de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E19AFF77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2019

PORTARIA Nº 138/2019 Aratuba, 11 de novembro 2019.

Exonera, a servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a Sra. MARIA IVONETE SOUZA NASCIMENTO, CPF nº 442.137.513-68, RG 2004005185797/SSP-CE, Matrícula nº 161910-1, AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Benefício nº 192491153-9 conforme documentação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/11/2019** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO COLARES MENEZES
Prefeito do Município - em Exercício

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5F29E091

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – A Presidente da Comissão de Licitações do Município de Assaré informa que o ordenador do Fundo Geral, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, decide **REVOGAR** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2019, que tem por objeto Contratação de serviços a serem prestados na realização da 21ª Mostra Sesc Cariri de Cultura, junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Assaré/CE, por meio do Fundo Geral.

Assaré/CE, 12 de novembro de 2019.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:B0835D6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de **Nº130/2019.**

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **MARCELO FILGUEIRAS DA SILVA PEREIRA**, portador do CPF: 054.103.993-82, do Cargo em Comissão **Núcleo de Acompanhamento e Controle de Serviço,** na forma prevista em lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de Novembro de 2019.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:EC74C0C5

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO.

Portaria de Nº 131/2019.

Exonera Servidor Público Municipal Efetivo, do quadro de pessoal da Administração Pública, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

CONSIDERANDO: Que o município de Banabuiú, Estado do Ceará, aderira, através do Art. 204, do capítulo I, da Lei Ordinária nº 369/2006 – *Estatuto dos Servidores*, ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS (INSS), como regime oficial de previdência social para seus servidores públicos municipais;
CONSIDERANDO: Que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS concedeu o benefício previdenciário de n° 1852113054, **aposentadoria por tempo de contribuição**, espécie 42, á servidora pública municipal **CELIA BATISTA DO NASCIMENTO;**
CONSIDERANDO: Que a servidora pública municipal **CELIA BATISTA DO NASCIMENTO,** após a concessão **da aposentadoria por tempo de contribuição** pelo INSS, apresentou, na data de 17 de Outubro de 2019, à Prefeitura Municipal de Banabuiú requerimento administrativo no qual solicita a sua exoneração do quadro de servidores efetivos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **CELIA BATISTA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF:260.718.943-87 lotada na Secretaria de Educação no cargo de **Agente Administrativo** do quadro de Pessoal Efetivo da Administração Pública Municipal na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 07 de Novembro de 2019.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:DCA57E27

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.003/2019-PE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ (ROTAS COMPLEMENTARES), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** EMPRESA VENCEDORA: **TF CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 18.010.834/0001-43** COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 132.396,72 (CENTO E TRINTAE DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).** PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação.

BANABUIÚ-CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2E1099C0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.11.11.01.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ (ROTAS COMPLEMENTARES), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** CONTRATANTE: **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 132.396,72 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0024.2.036.0000/ 0601.12.362.0024.2.037.0000, ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00**. CONTRATADA: **TF CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ N° 18.010.834/0001-43, REPRESENTADA POR THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE NOVEMBRO DE 2019. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E5B2F451

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 1211294/2019 BARBALHA, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a) para o cargo que indica e dá outras providências.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

***CONSIDERANDO,** a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 1.864/2009, que modificou parcialmente a Organização Administrativa do Município, especialmente o quadro de Cargos Comissionados e o Teto Salarial,*

***CONSIDERANDO** a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 2.104/2013, que modificou parcialmente a Lei Municipal nº 1864/2009,*

R E S O L V E:

*Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a). **JAYANE FAUSTINO DOS SANTOS AMORIM**, inscrito(a) no CPF sob nº 063.382.523-93, para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO ESCOLAR** da **CEI Maria Lucimar Pereira Celistino,** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, criado na forma da Lei Municipal nº 2.104/2013;*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 12 de novembro de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:8C1C7085

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N°. 111101/2019 BARBALHA-CE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Pollyanna Callou de Morais Dantas, Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 035/2018.

RESOLVE:

***Art. 1º** Conceder 02(duas) diárias ao servidor, **TIAGO LIMA SANTOS**, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº. 734.436.893-53 para viajar a cidade de Fortaleza-CE, no período de 13/11/2019 a 14/11/2019,no valor de R$ 170,00 (Cento e setenta reais) cada, totalizando R$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais); com a finalidade de realizar alterações na Programação Pactuada Integrada de Barbalha.*
Art.2º – AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de que trata o item I da presente portaria.
Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Saúde do município de Barbalha /CE, 11 de Novembro de 2019.

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:F41EA133

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 121101/2019 BARBALHA, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

EFIGÊNIA MENDES GARCIA, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha, Estado do Ceara, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal nº 035/2018,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **MARIA SOCORRO LEITE ROCHA,** portador do RG nº 98029061815SSP-CE e inscrita no CPF sob nº 878.458.903-59, residente na Avenida Silva Couto 769 – Frei Damião Juazeiro do Norte-CE, 01 (uma) Diária no valor de R$ 170,00 (Cento e setenta reais) para o dia 14 de Novembro de 2019. Ela irá participar de uma Oficina Sobre o TRABALHO SOCIAL COM AS FAMILIAS NO AMBITO DO SUAS, que acontecerá no dia 14 de Novembrono horário de 08:00 ás 17h no Centro de Treinamento e Eventos ACRÓPOLE, situado na rua Guilherme Moreira, 330ª – Bairro de Fátima, Fortaleza – Ceara, conforme segue documentação em anexo.

Art. **2º** - Esta portaria entra em vigor na data ade sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha/CE, 12 de Novembro de 2019.

EFIGÊNIA MENDES GARCIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:8D5847F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1001002/2019 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:
Art. 1º. **EXONERAR FÁTIMA JAMILE MENDONÇA SILVA,** do cargo de Assistente Técnico Administrativo, CDA VI, junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de outubro de 2019.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:77F0C57A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1004001/2019 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR DAGINARA OLIVEIRA SILVA,** para o cargo de Orientadora de Célula de Proteção Social Especial, CDA V, junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de outubro de 2019.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:56D48EFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1101001/2019 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR ISABEL CRISTINA CAVALCANTE DOS SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atestar notas de aquisições e prestações de serviços da supracitada Secretaria, no período de 01/11/2019 a 30/11/2019 em virtude das férias da servidora **NATALINA MACHADO DA SULIDADE.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de novembro de 2019.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:4289F89A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/PP/SRP.17

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. CONTRATADO: FRANCISCO AUMÉRIO FARIAS FLOR – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.649.072/0001-34. VALOR E VIGÊNCIA: R$ 204,00 (duzentos e quatro reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. OBJETO: Aquisição de água mineral destinada à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Catunda-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019/PP/SRP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.20.122.2015.2.020. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Genivaldo Gonçalves Camelo, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, e Francisco Romeu Paiva Flor, Representante por procuração da empresa FRANCISCO AUMÉRIO FARIAS FLOR – ME.

Catunda - CE, 04 de outubro de 2019.

GENIVALDO GONÇALVES CAMELO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:27E4DAF4

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/PP/SRP.24

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. CONTRATADO: NAIR FARIAS FEIJÃO NETA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.458.576/0001-13. VALOR E VIGÊNCIA: R$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13 Kg, destinado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Catunda-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019/PP/SRP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.20.122.2015.2.020. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Genivaldo Gonçalves Camelo, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, e Nair Farias Feijão Neta, Proprietária da empresa NAIR FARIAS FEIJÃO NETA - ME.

Catunda - CE, 04 de outubro de 2019.

GENIVALDO GONÇALVES CAMELO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:E2B806B7

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019/PA.01

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA RABELO, inscrita no CNPJ sob o nº 63.295.729/0001-52. VALOR E VIGÊNCIA: R$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente exercício, a contar da data de assinatura do contrato. OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à manutenção da frota de veículos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As determinações do Pregão Presencial nº 1004.01/2019-SRP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, e, ainda, o Processo administrativo de Adesão nº 003/2019/PA à Ata de Registro de Preços nº 3004.01/2019/PMM/SRP. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0401.20.122.2015.2.020 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Genivaldo Gonçalves Camelo, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, e Francisco de Assis Oliveira Rabelo, Proprietário da empresa FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA RABELO.

Catunda - CE, 04 de novembro de 2019.

GENIVALDO GONÇALVES CAMELO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:FB35DD82

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/PP/SRP.21

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. CONTRATADO: FRANCISCO AUMÉRIO FARIAS FLOR – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.649.072/0001-34. VALOR E VIGÊNCIA: R$ 204,00 (duzentos e quatro reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. OBJETO: Aquisição de água mineral destinada à Secretaria de Cultura do município de Catunda-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019/PP/SRP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.13.392.0001.2.087. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Vital Araújo da Silva, Secretário de Cultura, e Francisco Romeu Paiva Flor, Representante por procuração da empresa FRANCISCO AUMÉRIO FARIAS FLOR – ME.

Catunda - CE, 04 de outubro de 2019.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:4138A2BE

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/PP/SRP.26

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. CONTRATADO: NAIR FARIAS FEIJÃO NETA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.458.576/0001-13. VALOR E VIGÊNCIA: R$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13 Kg, destinado à Secretaria de Cultura do município de Catunda-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019/PP/SRP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.13.392.0001.2.087. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Vital Araújo da Silva, Secretário de Cultura, e Nair Farias Feijão Neta, Proprietária da empresa NAIR FARIAS FEIJÃO NETA - ME.

Catunda - CE, 04 de outubro de 2019.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:65E6AE42

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/PP/SRP.20

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. CONTRATADO: FRANCISCO AUMÉRIO FARIAS FLOR – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.649.072/0001-34. VALOR E VIGÊNCIA: R$ 2.652,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. OBJETO: Aquisição de água mineral destinada à Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019/PP/SRP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0703.12.122.0001.2.065 – Secretaria de Educação; 0702.12.361.1203.2.056 – FUNDEB 40%. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e Francisco Romeu Paiva Flor, Representante por procuração da empresa FRANCISCO AUMÉRIO FARIAS FLOR – ME.

Catunda - CE, 04 de outubro de 2019.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:52928B93

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/PP/SRP.25

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. CONTRATADO: NAIR FARIAS FEIJÃO NETA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.458.576/0001-13. VALOR E VIGÊNCIA: R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13 Kg, destinado à Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019/PP/SRP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0703.12.122.0001.2.065 – Secretaria de Educação; 0702.12.361.1203.2.056 – FUNDEB 40%. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e Nair Farias Feijão Neta, Proprietária da empresa NAIR FARIAS FEIJÃO NETA - ME.

Catunda - CE, 04 de outubro de 2019.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:BCC3034C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019/PP/SRP.06

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. CONTRATADO: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.699.227/0001-70. VALOR E VIGÊNCIA: R$ 7.820,00 (sete mil oitocentos e vinte reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. OBJETO: Confecção de impressos, sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2019/PP/SRP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0703.12.122.0001.2.065. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e José Rodolfo de Araújo Lobato Neto, proprietário da empresa J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME.

Catunda - CE, 06 de novembro de 2019.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:5827BF62

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019/PA.03

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA RABELO, inscrita no CNPJ sob o nº 63.295.729/0001-52. VALOR E VIGÊNCIA: RS 51.360,00 (cinquenta e um mil trezentos e sessenta reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente exercício, a contar da data de assinatura do contrato. OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e Desporto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As determinações do Pregão Presencial nº 1004.01/2019-SRP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, e, ainda, o Processo administrativo de Adesão nº 003/2019/PA à Ata de Registro de Preços nº 3004.01/2019/PMM/SRP. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0703.12.122.0001.2.065 - Secretaria de Educação e Desporto e 0702.12.361.1203.2.056 – FUNDEB 40%. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e Francisco de Assis Oliveira Rabelo, Proprietário da empresa FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA RABELO.

Catunda - CE, 04 de novembro de 2019.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:11C66F52

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019/PP/SRP.04

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.652.043/0001-75. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 2.270,85 (dois mil duzentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Confecção de plásticos e assemelhados, confecções e assemelhados e banners e painéis, sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº **019/2019/PP/SRP**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0703.12.122.0001.2.065. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e Renato Edmo Jorge de Oliveira, titular da empresa RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME.

Catunda - CE, 10 de outubro de 2019.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:2D82E395

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2019/PDFV.01

CONTRATO N° : 038/2019/PDFV.01
ORIGEM : SEM LICITAÇÃO N° 038/2019/PDFV
CONTRATANTE : FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O) : I M PEREIRA - EPP
OBJETO : Aquisição de extintor pó químico ABC 06kg, destinado às escolas do município de Catunda/CE.
VALOR TOTAL : R$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO : Exercício 2019 Atividade 0702.123651201.2.060 Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creches - FUNDEB 40%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.24, no valor de R$ 6.600,00
VIGÊNCIA : 22 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA : 22 de Outubro de 2019

Catunda - CE, 22 de outubro de 2019.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:1B492303

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/PP/SRP.16

CONTRATANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. CONTRATADO: FRANCISCO AUMÉRIO FARIAS FLOR – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.649.072/0001-34. VALOR E VIGÊNCIA: R$ 204,00 (duzentos e quatro reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. OBJETO: Aquisição de água mineral destinada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Catunda-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019/PP/SRP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.15.122.1501.2.008. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira, Secretário de Obras e Serviços Públicos, e Francisco Romeu Paiva Flor, Representante por procuração da empresa FRANCISCO AUMÉRIO FARIAS FLOR – ME.

Catunda - CE, 04 de outubro de 2019.

WILSON JEOVÁ FREIRE MAIA DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:B369657F

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/PP/SRP.23

CONTRATANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. CONTRATADO: NAIR FARIAS FEIJÃO NETA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.458.576/0001-13. VALOR E VIGÊNCIA: R$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13 Kg, destinado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Catunda-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019/PP/SRP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.15.122.1501.2.008. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira, Secretário de Obras e Serviços Públicos, e Nair Farias Feijão Neta, Proprietária da empresa NAIR FARIAS FEIJÃO NETA - ME.

Catunda - CE, 04 de outubro de 2019.

WILSON JEOVÁ FREIRE MAIA DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:0A4DF0F8

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019/PA.01

CONTRATANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. CONTRATADO(A): GCH REIS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.520.441/0001-33. VALOR E VIGÊNCIA: R$ 20.637,80 (vinte mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente exercício, a contar da data de assinatura do contrato. OBJETO: Aquisição de material elétrico destinado à manutenção da iluminação pública do município de Catunda-CE, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 012/19-PE-OBRAS, realizado com fundamento na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei n° 8.666/93 e nas demais normas vigentes, e, ainda, o Processo administrativo de Adesão nº 004/2019/PA à Ata de Registro de Preços nº 013/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.15.752.1507.2.014 – Manutenção dos serviços de iluminação pública. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira, Secretário de Obras e Serviços Públicos, e Gabriel Cândido Holanda, titular da empresa GCH REIS - ME.

Catunda - CE, 07 de novembro de 2019.

WILSON JEOVÁ FREIRE MAIA DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:09628BC9

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019/PA.04

CONTRATANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA RABELO, inscrita no CNPJ sob o nº 63.295.729/0001-52. VALOR E VIGÊNCIA: R$ 107.930,00 (cento e sete mil novecentos e trinta reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente exercício, a contar da data de assinatura do contrato. OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à manutenção da frota de veículos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As determinações do Pregão Presencial nº 1004.01/2019-SRP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, e, ainda, o Processo administrativo de Adesão nº 003/2019/PA à Ata de Registro de Preços nº 3004.01/2019/PMM/SRP. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0301.15.122.1501.2.008 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira, Secretário de Obras e Serviços Públicos, e Francisco de Assis Oliveira Rabelo, Proprietário da empresa FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA RABELO.

Catunda - CE, 04 de novembro de 2019.

WILSON JEOVÁ FREIRE MAIA DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:B95B63ED

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/PP/SRP.15

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. CONTRATADO: FRANCISCO AUMÉRIO FARIAS FLOR – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.649.072/0001-34. VALOR E VIGÊNCIA: R$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. OBJETO: Aquisição de água mineral destinada à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Catunda-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019/PP/SRP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0402.2.004. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Douglas Rodrigues Negreiros, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, e Francisco Romeu Paiva Flor, Representante por procuração da empresa FRANCISCO AUMÉRIO FARIAS FLOR – ME.

Catunda - CE, 04 de outubro de 2019.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:F62B6E4D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/PP/SRP.22

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. CONTRATADO: NAIR FARIAS FEIJÃO NETA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.458.576/0001-13. VALOR E VIGÊNCIA: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13 Kg, destinado à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Catunda-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019/PP/SRP, de acordo com a Lei nº

8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0402.2.004. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Douglas Rodrigues Negreiros, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, e Nair Farias Feijão Neta, Proprietária da empresa NAIR FARIAS FEIJÃO NETA - ME.

Catunda - CE, 04 de outubro de 2019.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:1460F55D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019/PP/SRP.05

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. CONTRATADO: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.699.227/0001-70. VALOR E VIGÊNCIA: R$ 1.670,00 (mil seiscentos e setenta), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. OBJETO: Confecção de impressos, sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2019/PP/SRP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0402.2.004. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Douglas Rodrigues Negreiros, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, e José Rodolfo de Araújo Lobato Neto, Proprietário da empresa J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME.

Catunda - CE, 06 de novembro de 2019.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:CD93C433

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019/PP/SRP.01

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.652.043/0001-75. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 2.034,70 (dois mil e trinta e quatro reais e setenta centavos), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Confecção de plásticos e assemelhados, confecções e assemelhados e banners e painéis, sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº **019/2019/PP/SRP**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0402.2.004. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Douglas Rodrigues Negreiros, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, e Renato Edmo Jorge de Oliveira, titular da empresa RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME.

Catunda - CE, 10 de outubro de 2019.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:71181BF2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/PP/SRP.18

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 11.419.138/0001-46. CONTRATADO: FRANCISCO AUMÉRIO FARIAS FLOR – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.649.072/0001-34. VALOR E VIGÊNCIA: R$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. OBJETO: Aquisição de água mineral destinada à Secretaria de Saúde do município de Catunda-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019/PP/SRP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0504.10.122.0001.2.026 – Secretaria de Saúde; 0505.10.302.1007.2.039 – Hospital Municipal; 0504.10.301.1009.2.033 – Atenção Básica. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde, e Francisco Romeu Paiva Flor, Representante por procuração da empresa FRANCISCO AUMÉRIO FARIAS FLOR – ME.

Catunda - CE, 04 de outubro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:CABA45E1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018/PP.01

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 030/2018/PP.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 030/2018/PP, cujo objeto é a Contratação de serviços para a realização de exames de ultrassonografia destinados a pacientes da rede municipal de saúde do município de Catunda-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADO(A): CEM RMP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO: De 25 de setembro de 2019, fixando o seu novo vencimento até 25 de setembro de 2020. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: Catunda-CE, 17 de setembro de 2019. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Ricardo Martins Pinto, Sócio-administrador da empresa CEM RMP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATANTE: Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde.

Catunda-CE, 17 de setembro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:8364422E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019/PP/SRP.03

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADO:** RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.652.043/0001-75. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 2.396,55 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), com

prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Confecção de plásticos e assemelhados, confecções e assemelhados e banners e painéis, sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº **019/2019/PP/SRP**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0504.10.122.0001.2.026. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde, e Renato Edmo Jorge de Oliveira, titular da empresa RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME.

Catunda - CE, 10 de outubro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:CBF564EF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019/PP.01

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADO(A):** Fabiana Aparecida da Silva Bezerra - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.385.706/0001-06. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 99.792,00 (noventa e nove mil, setecentos e noventa e dois reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Confecção de próteses dentárias e aquisição de material de consumo odontológico clínico específico de prótese total e parcial para atendimento do Programa Brasil Sorridente no município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações, nos termos do Pregão Presencial nº 024/2019/PP, devidamente homologado pelo Secretário de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0504.10.301.1008.2.031. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde, e Fabiana Aparecida da Silva Bezerra, Proprietária da empresa Fabiana Aparecida da Silva Bezerra - ME.

Catunda - CE, 15 de outubro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:A1480700

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/PP/SRP.19

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 14.373.949/0001-41. CONTRATADO: FRANCISCO AUMÉRIO FARIAS FLOR – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.649.072/0001-34. VALOR E VIGÊNCIA: R$ 1.428,00 (mil quatrocentos e vinte e oito reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. OBJETO: Aquisição de água mineral destinada à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do município de Catunda-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019/PP/SRP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0606.08.244.0815.2.051 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar; 0606.08.244.0816.2.052 - CRAS. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, e Francisco Romeu Paiva Flor, Representante por procuração da empresa FRANCISCO AUMÉRIO FARIAS FLOR – ME.

Catunda - CE, 04 de outubro de 2019.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:2564807F

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019/PP/SRP.07

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 14.373.949/0001-41. CONTRATADO: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.699.227/0001-70. VALOR E VIGÊNCIA: R$ 7.765,00 (sete mil setecentos e sessenta e cinco reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. OBJETO: Confecção de impressos, sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2019/PP/SRP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0606.08.244.0815.2.051 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, e José Rodolfo de Araújo Lobato Neto, Proprietário da empresa J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME.

Catunda - CE, 06 de novembro de 2019.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:0C5246A6

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019/PA.02

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 14.373.949/0001-41. CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA RABELO, inscrita no CNPJ sob o nº 63.295.729/0001-52. VALOR E VIGÊNCIA: R$ 6.920,00 (seis mil novecentos e vinte reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente exercício, a contar da data de assinatura do contrato. OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à manutenção da frota de veículos da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As determinações do Pregão Presencial nº 1004.01/2019-SRP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, e, ainda, o Processo administrativo de Adesão nº 003/2019/PA à Ata de Registro de Preços nº 3004.01/2019/PMM/SRP. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0606.08.244.0815.2.051 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e 0606.08.244.0816.2.052 - CRAS. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança

Alimentar, e Francisco de Assis Oliveira Rabelo, Proprietário da empresa FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA RABELO.

Catunda - CE, 04 de novembro de 2019.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:7CBA3E6E

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019/PP/SRP.02

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 14.373.949/0001-41. **CONTRATADO:** RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.652.043/0001-75. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 10.380,50 (dez mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Confecção de plásticos e assemelhados, confecções e assemelhados e banners e painéis, sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº **019/2019/PP/SRP**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
0606.08.244.0815.2.051 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar; 0606.08.244.0812.2.049 – Cad Único; 0606.08.244.0815.2.050 – SCFV Idoso; 0606.08.244.0816.2.052 – CRAS; 0606.08.244.0812.2.048 – IGD SUAS. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, e Renato Edmo Jorge de Oliveira, titular da empresa RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME.

Catunda - CE, 10 de outubro de 2019.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:58C5F55F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO, CONTRATADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença Maternidade ao servidor a Sra. **CLAUDIA ROCHA DE SOUZA**, contratada ao cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DO EJA, através do Requerimento do Servidor, pelo período de 23/10/2019 á 19/04/2020.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 12 de Novembro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:D9D10268

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO Nº 2019.10.24.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. **Empresa(s) Vencedora(s): C. TRAVASSO DA GAMA ME** vencedora junto aos itens 1, 3 e 4, e **YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI,** vencedora junto ao lote 2, por apresentarem os melhores preços na etapa de lances verbais. As empresas foram declaradas habilitadas por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 12 de Novembro de 2019.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:7C82EC4A

PROCURADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.11.12.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência. **Objeto:** Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE. **Data e Horário da Abertura:** 16 de Dezembro de 2019, às 09:00 horas. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 12 de Novembro de 2019.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:01B879FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N.º 065/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sr. ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA, de acordo com a Resolução 001/93 de 10/09/93, alterada pelas Resoluções 005/97 de 29/01/97, 004/05 de 06/12/05 e 004/07 de 23/05/07.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Vereador Sr. Igor Ciriaco da Costa, 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza - CE, no dia 08/11/2019, para participar de Reunião com o Ministro – Chefe da Secretaria de Governo, General Luiz Eduardo Ramos, no Teatro São José, com objetivo de

apresentação de pauta prioritária dos municípios cearenses e anúncios importantes sobre iniciativas municipais em parceria com o Governo Federal e apresentação do Pacto + Brasil, uma realização da Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE.

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art.3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Em, 07 de novembro de 2019.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:508C8416

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N.º 066/2019

JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO VEREADOR NA SESSÃO ORDINÁRIA CONF. DISPÕE O ART. 3º DA LEI Nº 605/2016, DE 05/09/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sr. ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA, conforme o Regimento Interno do Legislativo de Fortim;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica justificada a ausência do Vereador Sr. **CHRISTIAN CHIANCA PEREIRA DA SILVA**, na Sessão Ordinária do Poder Legislativo a realizar-se no dia 11/11/2019, em virtude de atestado médico apresentado pela nobre Edil, emitido pela Dra. Sthael Lira, CRM –5365.

Art. 2º - Não sofrerá o Vereador nenhum desconto em seu subsídio, estando plenamente justificada a ausência mediante a apresentação do atestado médico em anexo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Em, 11 de novembro de 2019.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:C1537746

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2803.01/2019/PP/SRP

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº **2803.01/2019/PP/SRP**, OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS SENDO: CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ELÉTRICO, TINTAS, FERRAMENTAS, MADEIRA E FERRAGENS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTIM/CE.** TENDO COMO FORNECEDORES: **J.O.L MAIA MATERIAIS - ME - CNPJ SOB Nº** 02.200.821/0001-05; **ANILTON RIBEIRO DE PAULA CONSTRUÇÃO - CNPJ SOB Nº** 31.379.473/0001-75; **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELE – ME - CNPJ SOB Nº** 11.143.533/0001-49 E **MABECOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP - CNPJ SOB Nº** 11.143.533/0001-49 - VIGÊNCIA: **02/05/2019 A 02/05/2020.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, ATRAVÉS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** E **FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.**

FORTIM - CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARIA CLEANGELA M. DE MACEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:3B175680

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4101001/2019.04. PREGÃO PRESENCIAL Nº 4101001/2019 – OBJETO: Registro de Preços para a prestação de serviços através da cessão de mão de obra de atividades meio destinadas à Prefeitura do Município de Frecheirinha-CE. Órgão Participante: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Fornecedor Beneficiário: SHADOW LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ Nº 13.847.996/0001-17, representado pelo Sr. Marcelo Freire de Aguiar. Valor global registrado: R$ 115.129,68 (Cento e quinze mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Assinatura da Ata: 05.11.2019. Validade: 04.11.2020.. Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. Fone: (88) 3655-1200, Freicheirinha-CE, 06 de Novembro de 2019.

ANA MARIA PORTELA AGUIAR
Secretária do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:6D78946C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DO RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2150801/2019. OBJETO: Contratação de obras de construção civil destinadas à Reforma do Hospital Menino Jesus de Praga (Lote 01) e a Construção de arquibancada e piso no entorno da Areninha (Lote 02). **CLASSIFICADAS**: 1. JC EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, Lote 01 - R$ 58.524,19 e Lote 02 – R$ 56.460,05; 2. EDIFICA CONSTRUÇÕES E REFORMA EIRELI, Lote 01 - R$ 59.253,95 e Lote 02 - R$ 56.720,76; 3. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI, Lote 01 – R$ 59.448,82 e Lote 02 – R$ 57.377,69; 4. FRANCISCO L. RIPARDO, Lote 01 – R$ 59.776,77 e Lote 02 - 57.061,84; 5. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, Lote 01 – R$ 60.364,35 e Lote 02 – R$ 58.213,23; 6. J.C. AGUIAR ENGENHARIA CONSTRUÇOES EPP, Lote 01 – R$ 60.386,15 e Lote 02 - 57.618,04. **DESCLASSIFICDAS**: CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI, W. J. FREITAS, MALC PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI. Fica aberto o prazo recursal com base no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal 8.666/93, contado a partir da divulgação nos meios legais de publicidade. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655-1200

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto;

LUSILEIDA XIMENES PORTELA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

Frecheirinha-CE, 12 de Novembro de 2019.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:5123B075

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 6281001/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6281001/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E ANÁLISE DE INDICADORES EDUCACIONAIS DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **Contratante:** Secretaria de Educação e Desporto. **Contratada**: **:** TENDENCIA EDUTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº . Valor global: R$ 16.950,00 (Dezesseis mil, novecentos e cinqüenta reais). **Dotação Orçamentária**: 10.01.12.368.0007.2.051; Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Fundamentação Legal: Art.24, inciso II da Lei Nº 8.666/93. **Assinatura**: 01.11.2019. **Vigência**: 03 (três) meses. Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. Fone: (88) 3655-1200, Freicheirinha-CE, 01 de Novembro de 2019.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA,
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:BE0F41C8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4101001/2019.02. PREGÃO PRESENCIAL Nº 4101001/2019 – OBJETO: Registro de Preços para a prestação de serviços através da cessão de mão de obra de atividades meio destinadas à Prefeitura do Município de Frecheirinha-CE. Órgão Participante: Secretaria de Educação e Desporto. Fornecedor Beneficiário: SHADOW LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ Nº 13.847.996/0001-17, representado pelo Sr. Marcelo Freire de Aguiar. Valor global registrado: R$ 844.284,72 (Oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Assinatura da Ata: 05.11.2019. Validade: 04.11.2020.. Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. Fone: (88) 3655-1200, Freicheirinha-CE, 06 de Novembro de.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Secretária de Educação e Desporto. .

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:21067040

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE CONTRATO 6011102/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6011102/2019 – OBJETO: Locação de imóvel residencial, localizado na Rua Joaquim Pereira, S/N, Apto 102, Centro – Frecheirinha(CE), para ficar a disposição da Secretaria de Administração como base de apoio para profissionais, técnicos, assessores, dentre outros, que residem fora do município, quando estiverem a serviço da municipalidade. Contratante: Secretaria de Administração. Valor global: R$ 3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais). Contratado: Anna Alice Alves Carvalho, CPF nº 042.352.733-96. Dotação Orçamentária: 0301.04.122.0007.2.011; Elemento de Despesas: 33.90.36.00. Assinatura do contrato: 04.11.2019. Vigência: 12 (doze) meses. Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. Fone: (88) 3655-1200, Freicheirinha-CE, 05 de Novembro de 2019.

EUDES ALMEIDA LIMA,
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:6948377F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4101001/2019.01. PREGÃO PRESENCIAL Nº 4101001/2019 – OBJETO: Registro de Preços para a prestação de serviços através da cessão de mão de obra de atividades meio destinadas à Prefeitura do Município de Frecheirinha-CE. Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração. Fornecedor Beneficiário: SHADOW LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ Nº 13.847.996/0001-17, representado pelo Sr. Marcelo Freire de Aguiar. Valor global registrado: R$ 3.627.992,28 (Três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Assinatura da Ata: 05.11.2019. Validade: 04.11.2020. Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. Fone: (88) 3655-1200, Freicheirinha-CE, 06 de Novembro de 2019.

EUDES ALMEIDA LIMA
Secretário de Administração, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:1522927F

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4101001/2019.03. PREGÃO PRESENCIAL Nº 4101001/2019 – OBJETO: Registro de Preços para a prestação de serviços através da cessão de mão de obra de atividades meio destinadas à Prefeitura do Município de Frecheirinha-CE. Órgão Participante: Secretaria de Saude. Fornecedor Beneficiário: SHADOW LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ Nº 13.847.996/0001-17, representado pelo Sr. Marcelo Freire de Aguiar. Valor global registrado: R$ 383.765,76 (Trezentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Assinatura da Ata: 05.11.2019. Validade: 04.11.2020. Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. Fone: (88) 3655-1200, Freicheirinha-CE, 06 de Novembro de 2019.

LUSILEIDA XIMENES PORTELA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:A420E79D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designar membros para o Grupo de Trabalho responsável pela implantação dos Serviços Integrados de atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, ofertadas no Município de Groaíras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere a Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando, que desde abril de 2017, o Brasil conta com uma lei específica que garante o atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência, a Lei nº 13.431/2017 que busca evitar que crianças e adolescentes sofram revitimização no ato da denúncia, no atendimento ou no processo de responsabilização de uma situação de violência. Essa lei estabelece diretrizes para que órgãos públicos federais, estaduais e municipais realizem conjunta e adequadamente a escuta especializada e o depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho para implantação dos Serviços Integrados de atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência ofertadas no Município, em atendimento a Lei nº 13.431/2017:

Nome do Representante	Cargo
Catarina Feijão Maciel	Psicóloga da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social
Marivanda Rocha da Silva	Psicóloga do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:F4A6EFD8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RECURSO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1010.01/2019

PROCESSO nº. **1010.01/2019**.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: Menor Preço
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE CONSULTURIA E ASSESSORIA EM ENGENHARIA CIVIL, DESTINADO(S) A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME O PROJETO BÁSICO.

A Prefeitura Municipal de Groaíras, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público aos interessados, que em virtude da interposição de recurso pela empresa licitante **VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME** contra a decisão da Comissão, no certame supracitado, fica aberto o **prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrazões** na forma da legislação vigente. O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos licitantes, na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situado à Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro, Groaíras-CE, no período de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas pelo telefone (88) 3647-1103.

Groaíras – CE, 13 de Novembro de 2019.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:0CFAFEF5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Groaíras, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do **TOMADA DE PREÇOS N.º2309.01/2019,** que tem como objeto a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE MCIDADES 866853/2018, OP: 1052842-40, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME PROJETO BÁSICO**.
Licitação Adjudicada e Homologada em favor de:**COPA ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.200.917/0001-65, no valor global de R$ 516.027,13 (Quinhentos e dezesseis mil, vinte e sete reais e treze centavos).

Groaíras-CE, 13 de Novembro de 2019.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:2B0ED42A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O (A) Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do município de Groaíras-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual (ais) resultante(s) da TOMADA DE PREÇOS nº 2309.01/2019:UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESAS: 0301. 15.451.1502.1.002 - Pavimentação de Ruas e Avenidas: Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.OBJETO:EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE MCIDADES 866853/2018, OP: 1052842-40, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME PROJETO BÁSICO.VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 90 (Noventa) Dias.CONTRATADA:COPA ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 02.200.917/0001-65.ASSINA PELA CONTRATADA: Eduardo Aguiar Benevides. ASSINA PELA CONTRATANTE: KASSIO MELO VASCONCELOS. VALOR GLOBAL:R$ 516.027,13 (Quinhentos e dezesseis mil, vinte e sete reais e treze centavos).

Groaíras-Ce, 13 de Novembro de 2019.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:7464EC74

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS nº 0808.01/2019. O Município de Groaíras/Ce, através da comissão permanente de licitação, designada pela portaria n0 48/2019, de 19 de Fevereiro de 2019, em conformidade com a lei federal n0 8.666/93 e disposições do edital de licitação, torna público aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 0808.01/2019**, que após análise das propostas de preços das empresas HABILITADA(S) na TOMADA DE PREÇOS em epigrafe, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO,** e considerando ainda, o relatório técnico de engenharia datado de 29 de Outubrode 2019, que julgou desclassificada a proposta de preços das empresas: **VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, **PMG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA, AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MARK – TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI – ME, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, B V CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E ILUMINAÇÕES EIRELI, SX LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÕES EIRELI, TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI – EPP, PLANAUTO TIMBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, APOLO SERVIÇOS EIRELI – ME, IBERO LUSITANA EMPRENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI – ME, NOVA CONSTRUÇÕES E INCORPORRAÇÕES EIRELI,** por não estarem condizente com os aspectos técnicos e formais exigidos no edital, sendo as empresas **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELLI, B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA, CONSTRUTORA MORFEU LTDA e FARIAS MAGALHAES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI,** declaradas classificadas por cumprirem todos os critérios e exigências definidos no edital. Isto posto, a comissão permanente de licitação declara vencedora a empresa **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELLI**, com o valor global de R$ 1.018.556,40 (Hum Milhão, Dezoito Mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) por apresentar a proposta mais vantajosa e cumprir todos os critérios e exigências definidos no edital. Os interessados, querendo, terão vista dos autos. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações.

À COMISSÃO.

Groaíras/CE, 13 de Novembro de 2019.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:66268EF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra.**ANA ELISA DE BRITO**, Chefe de Processamento de Dados e Estatísticas, uma diária e meia, que perfaz o valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 13 e 14 de novembro de 2019, ocasião em que participará da ***VI Seminário Estadual de Atualização do Programa Bolsa Família das Ações de Alimentação e Nutrição do SUS.***

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:60199E84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Tipo: UNILATERAL – Espécie: ACRÉSCIMO DE VALOR – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 0201.19-01/05, resultante da Concorrência Pública N.º 20.09.18-01CP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 11.022.344/0001-18 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS COLETIVOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS (QUICÉ/MONTEIRO – QUATI) NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 10/10/2019 – Valor Acrescido: R$ 20.095,39 (vinte mil, noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) – Novo Valor Global: R$ 522.832,17 (quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezessete centavos) – Fundamentação Legal: alínea "b", do inciso I, e § 1° do Art. 65, da Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 21 de Outubro de 2019.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FB209F0E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE – Processo nº 001/2019-INEX/SEDUC Objeto: AQUISIÇÃO DO MATERIAL: PROGRAMA ALFA E BETO DE ALFABETIZAÇÃO 1º ANO DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. Contratada: INSTITUTO ALFA E BETO - CNPJ N° 08.458.084/0001-13, Valor Global: R$ 60.610,00 (SESSENTA MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS). Fundamento Legal: Inciso I, Art. 25, Lei nº 8.666/93. Inexigibilidade declarada pela a Sra. Tereza Marta Freires de Sousa Gestora de Contratos e Ratificada pela Secretária de Educação.

Guaraciaba do Norte - CE, 08 de Novembro de 2019.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3DEBBE07

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13.11.19-01/06

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE

Secretaria Administrativa: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratada: INSTITUTO ALFA E BETO - CNPJ Nº 08.458.084/0001-13
Objeto: AQUISIÇÃO DO MATERIAL: PROGRAMA ALFA E BETO DE ALFABETIZAÇÃO 1º ANO DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.
Valor Global: R$ 60.610,00 (sessenta mil seiscentos e dez reais)
Data de Assinatura: 13 de novembro de 2019

Vigência: 31 de Dezembro de 2019.

Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Antônia Evani Araújo Teles Gomes – Secretária de Educação - Pelo: INSTITUTO ALFA E BETO - Leonardo de Oliveira Gomes /Procurador.

Guaraciaba do Norte - CE, 13 de Novembro de 2019.

ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BFE59E6E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB 001.11.001/2019

PORTARIA - GAB 001.11.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 01 de Novembro de 2019.

O Gestor do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando: tratar de assuntos de interesse do município de Ibiapina-CE, junto à SCIDADES (Secretaria das Cidades) e Casa Cívil.
R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES**, ocupante do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, portador do **CPF n.º 003.781.613-69**, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 04 (Quatro) diárias no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) totalizando **R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)** para viagem a se realizar no período de 04/11/2019 a 07/11/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

WAGNER GOMES DE PAULO
Chefe de Gabinete
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:E10F5859

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB 012.11.001/2019

PORTARIA - GAB 012.11.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 12 de Novembro de 2019.

O Gestor do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando: tratar de assuntos de interesse do município de Ibiapina-CE, junto à Caixa Economica Federal e em diversos órgãos públicos e empresa especializada em prestação de contas e convênio.
R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES**, ocupante do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, portador do **CPF n.º 003.781.613-69**, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (Dois) diárias no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) totalizando **R$ 800,00 (Oitocentos reais)** para viagem a se realizar no período de 12/11/2019 a 13/11/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

WAGNER GOMES DE PAULO
Chefe de Gabinete
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:0131DAD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB 012.11.002/2019

PORTARIA - GAB 012.11.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 12 de Novembro de 2019.

O Gestor do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando: Acompanhar o Prefeito Municipal, junto à Caixa Economica Federal e em diversos órgãos públicos e empresa especializada em prestação de contas e convênio.
R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **WAGNER GOMES DE PAULO**, ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, portador do **CPF n.º 851.157.973-72**, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de

Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (Dois) diárias no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) totalizando **R$ 400,00 (Quatrocentos reais)** para viagem a se realizar no período de 12/11/2019 a 13/11/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

WAGNER GOMES DE PAULO
Chefe de Gabinete
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:CF7F1896

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB 012.11.003/2019

PORTARIA - GAB 012.11.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 12 de Novembro de 2019.
O Gestor do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando: Acompanhar o Prefeito Municipal, junto à Caixa Economica Federal e em diversos órgãos públicos e empresa especializada em prestação de contas e convênio.
R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **DANIEL DE ARAUJO COSTA**, ocupante do cargo de **VICE-PREFEITO**, portador do **CPF n.º 899.282.373-87**, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (Dois) diárias no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) totalizando **R$ 800,00 (Oitocentos reais)** para viagem a se realizar no período de 12/11/2019 a 13/11/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

WAGNER GOMES DE PAULO
Chefe de Gabinete
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:994830B4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTRA E SERV PÚBLICOS
PORTARIA INFRA 012.11.001/2019

PORTARIA - SEINFRA 012.11.001/2019
IBIAPINA – CE, EM 12 de Novembro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.
Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**:** Acompanhar o Prefeito Municipal, junto à Caixa Economica Federal e em diversos órgãos públicos e empresa especializada em prestação de contas e convênio.
R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **MANOEL ROSENDO CESAR JUNIOR**, ocupante do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL**, portador do **CPF n.º 258.639.673-15**, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços públicos, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (Dois) diárias no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) totalizando **R$ 400,00 (Quatrocentos reais)** para viagem a se realizar no período de 12/11/2019 á 13/11/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

MANOEL ROSENDO CÉSAR JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:D9CA14F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL - APÓS RECURSOS–
CREDENCIAMENTO MERCADO MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE

EDITAL 001/2019 – SEDEMA
RESULTADO CREDENCIAMENTO – APÓS RECURSOS
CREDENCIAMENTO DEFERIDO

ATIVIDADE 1: ALIMENTAÇÃO/LANCHES	
Nº	**NOME**
02	MARIA ELIANE DE LIMA
05	MARIA TARGINO DA SILVA
06	MARIA DE LOURDES DA SILVA
10	ISADORA DA COSTA SILVA
11	IAGO MATEUS LIMA DE SOUZA
13	RUBENS LEMUEL DOS SANTOS
18	ELISANGELA MARIA AUGUSTINHO
23	FRANCISCA GILMARA DA SILVA
36	NATALI SILVA RODRIGUES
39	MARCELO REBOUCAS DE LIMA
38	IRIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
44	BRUNA KELLY DA COSTA BORGES
ATIVIDADE 2: CARNES/FRANGOS E PEIXES	
Nº	**NOME**
09	GILMARA OLIVEIRA DA SILVA
14	PAULO CESAR DA SILVA
17	VANEIDE FELIX DE SOUSA
21	FRANCISCO JOAO LENON
34	EMERSON HUNDENBERG
35	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
40	IONE MARIA DA SILVA
41	EDIMILSON REBOUCAS BESERRA
42	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA
ATIVIDADE 3: VARIEDADES/VENDAS DE PRODUTOS E CONFECÇÕES	
Nº	**NOME**
03	MARIA DE FATIMA DA SILVA
04	ALINE CRISTINA SILVA DE CARVALHO
08	FRANCISCA ZENAIDE DA SILVA
12	TOBIAS RODRIGUES DA SILVA
15	WILMAR PINO
16	MARIA GILDENIRA GOMES
20	ZILDILENE DOMINGUES DA SILVA
22	FRANCISCO DE ASSIS DAS CHAGAS
24	DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
28	JONARA BEZERRA REBOUCAS NEVES
29	JEOVA DE LIMA JUNIOR
31	DANIELLE DE OLIVEIRA SILVEIRA
32	CESAR DANIEL MORA MARTINEZ
33	RAIMUNDO DO CARMO BARRETO
37	LUAN DINIZ
ATIVIDADE 4: SERVIÇOS	
Nenhum	proponente manifestou interesse pela atividade 4 – serviços.
ATIVIDADE 5: FRUTAS E VERDURAS	
Nº	**NOME**
07	ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA
19	EDILSON DE LIMA
25	JEFFERSON RAFAEL BARBOSA
26	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA
30	FRANCISCO JOSIEL BEZERRA
CREDENCIAMENTO INDEFERIDO	
Nº	**NOME**
01	CARLOS AUGUSTO DA COSTA
27	DEYVID OLIVEIRA PASSOS
43	JOAO JOSE DE SOUZA

Icapuí-CE, 07 de novembro de 2019

IRAN RODRIGUES FELIX
Secretário Municipal – SEDEMA

NATHANAEL ANDRAY REBOUÇAS DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Gerência do Mercado Público

ELDEVAN NASCIMENTO SILVA
Membro da Comissão Permanente de Gerência do Mercado Público

GEOVANI ALVES DA COSTA
Membro da Comissão Permanente de Gerência do Mercado Público

RENATA ÁDILA PAZ ALVES DE SOUZA
Membro da Comissão Permanente de Gerência do Mercado Público

MARIA JOSÉ DA COSTA
Membro da Comissão Permanente de Gerência do Mercado Público

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:A077E26B

GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR DO CREDENCIAMENTO PARA O MERCADO PÚBLICO

EDITAL 001/2019 – SEDEMA
RESPOSTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE GERÊNCIA DO MERCADO PÚBLICO AOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO PRELIMINAR DO CREDENCIAMENTO
A COMISSÃO PERMANENTE DE GERÊNCIA DO MERCADO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com base no Edital 001/2019 – SEDEMA,

1) CONSIDERANDO o item 4.6.5 do Edital 001/2019 – SEDEMA, que indica a necessidade de o Proponente apresentar a certidão negativa de débito junto à Fazenda Pública Nacional (União) entre a documentação a ser entregue no processo de inscrição/credenciamento;
2) CONSIDERANDO o caráter explícito no Edital 001/2019 – SEDEMA, indicando que a entrega de documentos para a fase de credenciamento na chamada pública de seleção para outorga de permissão remunerada de uso de boxes e áreas externas de uso comum no Mercado Público de Icapuí-CE, findou no dia 22 de outubro de 2019, às 13:30h;
3) CONSIDERANDO que toda a documentação deveria ter sido entregue pessoalmente na SEDEMA, não sendo aceita a substituição ou a juntada posterior de documentos;
4) CONSIDERANDO o princípio da isonomia entre todos os inscritos nesta chamada pública;
RESOLVE:
Por unanimidade, em conhecer e negar provimento aos recursos interpostos em face do resultado preliminar do credenciamento;
Manter o indeferimento das inscrições 01, 27 e 43, por descumprimento ao Edital 001/2019 – SEDEMA.

Icapuí-CE, 07 de novembro de 2019

IRAN RODRIGUES FELIX
Secretário Municipal – SEDEMA

NATHANAEL ANDRAY REBOUÇAS DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Gerência do Mercado Público

ELDEVAN NASCIMENTO SILVA
Membro da Comissão Permanente de Gerência do Mercado Público

GEOVANI ALVES DA COSTA
Membro da Comissão Permanente de Gerência do Mercado Público

RENATA ÁDILA PAZ ALVES DE SOUZA
Membro da Comissão Permanente de Gerência do Mercado Público

MARIA JOSÉ DA COSTA
Membro da Comissão Permanente de Gerência do Mercado Público

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:E3D29472

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13.04/2019-TP

O Município de Icó, Estado do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 13.04/2019-TP, cujo objeto é a Execução de serviços necessários á Construção de um muro de arrimo na Creche Proinfância, Alto dos Bastos, para a contenção de barranco, conforme projeto em anexo, no Município de Icó/CE, para ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 18/11/2019, às 10:00 (dez horas) horas na sala de Reunião localizada na Rua Francisca Alves de Morais S/N, Gerência, 1° Andar, Icó, Ceará.

Icó/CE, 12 de Novembro de 2019

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:4B0EC56F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - PPRP

O Município de Icó, através da Secretaria da Educação, torna público o extrato do Contrato nº 005/2019-07 resultante do Pregão Presencial nº 005/2019 - PPRP -Unidade Administrativa: Secretaria da Educação -Objeto:Contratação de serviços de organização, planejamento, promoção de eventos, elaboração e fornecimento de infraestrutura no que se refere a preparo de espaço físico, com mobiliário necessário e adequado, fornecimento de layout ou design para estandes, compreendendo a montagem, e serviços correlatos, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do município de Icó-Ce - Prazo de vigência do contrato: O contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2019, a partir da data da assinatura do contrato - Valor global do Contrato nº 005/2019-07: R$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais) - Dotação Orçamentária: 13.01.12.122.0037.2.013 - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 -Fonte de Recursos: Salário Educação - Contratado: C. V. TOMÉ SERVIÇOS – ME, através de seu Representante legal Charles Vicente Tomé -Assina pela contratante: Ordenadora de despesas da Secretaria da Educação, a Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa - Data da assinatura do contrato: 1º de novembro de 2019.

Icó/CE, 1º de novembro de 2019.

PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA
Ordenadora de despesas da Secretaria da Educação

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:E08721E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 22.08/2019-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.08/2019-TP**, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE CANTEIRO E MEIO FIO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, declarando: **HABILITADAS** as empresas: ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; SETA SERVIÇOS TECNICOS E ARQUITETONICOS; CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ROMA CONSTRUTORA EIRELI; J DE FONTE RANGEL EIRELI; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; CONSTRUTORA EXITO EIRELI; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA; CONSTRUTORA ASTRON LTDA; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA; M & C CONSTRUÇÕES LTDA; PRESTIGE EMPREENDIMENTOS EIRELI; J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI; M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES; J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI; J.U.F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS ME e **INABILITADAS** as empresas: RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI; FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; PRIME TRANSPORTES EIRELI; VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 3R CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a".

Icó - CE, 11 de Novembro de 2019

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:AC24367D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 22.07/2019-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.07/2019-TP**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação de estradas vicinais com empiçarramento e obras D'artes nos trechos da Vila três bodegas (distrito de São Vicente) ao sitio Aba (distrito de pedrinhas) e do sitio cascudo ao Mulungu (Distrito de Lima Campos), no Município de Icó/CE, declarando: **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS** as empresas: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ROMA CONSTRUTORA EIRELI; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; J DE FONTE RANGEL EIRELI, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES; CONSTRUTORA SMART EIRELI, J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, e **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ABRAV CONSTRUÇÕES – SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI; PRESTIGE EMPREENDIMENTOS EIRELI; CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI; FFJ CONSTRUTORA LTDA; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; JUF - JOSE URIAS FILHO; SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após analise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa JUF - JOSE URIAS FILHO, CNPJ: 05.736.096/0001-74, no valor total de R$ 975.276,54 (novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b".

Icó - CE, 12 de Novembro de 2019

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:2CD8EF55

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.11.04.01-PMI-SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.11.04.01-PMI-SEINFRA, para futuro e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para as roçadeiras, cortador de grama e eletrobombas, com motorização a gasolina. Com recurso próprio. DATA DA SESSÃO: 27 de novembro de 2019, às 08h00. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu/CE. Em, 12 de novembro de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Fone (88) 99203-6169.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C0E0B49D

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
LEI Nº. 2.723, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

ALTERA A LEI N° 1659/12, ZONEAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica modificado o zoneamento urbano do município de Iguatu reordenando o perímetro urbano e as zonas de desenvolvimento e expansão urbana com a extinção das seguintes zonas de transição:

§1º – Fica extinta a Zona de Transição 01 – ZT-01 a qual passa a integrar a Zona de Expansão Urbana 02 – ZEU-02, passando assim a compor o perímetro do bairro Gameleira.

§2º – Fica extinta a Zona de Transição 02 – ZT-02 a qual passa a integrar a Zona de Expansão Urbana 02 – ZEU-02, passando assim a compor o perímetro do bairro Juazeirinho.

§3º – Fica extinta a Zona de Transição 03 – ZT-03 a qual passa a integrar a Zona de expansão Urbana 05 – ZEU-05, passando assim a compor o perímetro do bairro Altiplano.

§4º – Fica extinta a Zona de Transição 04 – ZT-04 a qual passa a integrar a Zona de expansão Urbana 07 – ZEU-07, passando assim a compor o perímetro do bairro Fomento.

§5º – Fica extinta a Zona de Transição 05 – ZT-05 a qual passa a integrar a Zona de expansão Urbana 06 – ZEU-06, passando assim a compor o perímetro do bairro Cajazeiras.

Art. 2º - Fica extinta a Zona Industrial – ZI, a qual passa a integrar a Zona de Expansão Urbana 03 – ZEU-03, passando assim a compor o perímetro do bairro Industrial.

Art. 3º - Fica extinta a Zona de Habitação de Interesse Social – ZHIS, a qual passa a integrar a Zona de Expansão Urbana 03 – ZEU-03, passando assim a compor o perímetro do bairro Novo Iguatu até a Avenida Rotary Club de Iguatu e passando a compor o bairro Industrial o segmento que inicia-se na Avenida Rotary Club de Iguatu e segue na direção Oeste.

Art. 4º - O novo zoneamento e perímetro de bairros do município de Iguatu estão representados na planta anexa passando assim a obedecer aos índices urbanísticos do novo zoneamento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Município de Iguatu, em 31 de outubro de 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:60BF5264

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
DECRETO Nº. 48, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE UM PRÉDIO PÚBLICO A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE IGUATU – ACDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊMCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Artigo 66, da Lei Orgânica do.

CONSIDERANDO a doação autorizada pela lei nº. 2.628, de 05 de novembro de 2018, tendo como objetivo ao estabelecimento das atividades institucionais da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Iguatu – ACDI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetado da categoria de bem público de uso comum para bem dominical o prédio público onde funcionava a antiga E.E.F. Clara Alves de Araújo, localizada na Vila Coqueiro.

Art. 2º - Todas as despesas relativas à doação do imóvel de que trata o presente Decreto, mormente aquelas atinentes à lavratura de escritura e registro, correrão a expensas de cada um de seus responsáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 08 de novembro de 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:ADB7C38E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
TERMO DE COMODATO Nº 001/2019.

REGULAMENTA A CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CONSIGSIMPLES® - MÓDULOS DA CONSIGNANTE E DO SERVIDOR - LIBERADO PELA SÃO PAULO CONSIG LTDA AO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, OBJETIVANDO GERENCIAR OS DESCONTOS CONSIGNADOS EM SUA FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS.

SÃO PAULO CONSIG LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF n.º 14.265.552/0001-36, estabelecida na Rua Frei Caneca, 558, 18º andar sala 1802, Centro – São Paulo/SP- CEP: 01.307-000, representada pelo, Dr. **Huerta Ferreira de Melo Neto**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG n.º 1.213.963 - SSP-PB e do CPF/MF n.º 691.178.454-91, doravante denominado **COMODANTE** e ao **MUNICÍPIO DE IGUATU/CE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Bairro Esplanada II, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468.0001-90, representado neste ato pelo **Sr. Ednaldo de Lavor Couras**, Prefeito Municipal, doravante denominado **COMODATÁRIO,** resolvem firmar com fulcro no artigo 579 e seguintes do Código Civil Brasileiro, o presente **"CONTRADO DE COMODATO PARA REGULAMENTAR A CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CONSIGSIMPLES®" - Módulos da Consignante e do Servidor** conforme o objeto e cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato de **COMODATO** tem por **OBJETO A "CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CONSIGSIMPLES®" - MÓDULOS DA CONSIGNANTE E DO SERVIDOR,** aplicativo este desenvolvido pela **COMODANTE**, com o objetivo único e exclusivo de gerenciar as consignações em folha de pagamento do **COMODATÁRIO** junto às instituições consignatárias conveniadas a esta, e cujas características detalhadas encontram-se descritas no Anexo I.
§ 1º. A cessão do referido objeto será feita sem quaisquer ônus para o **COMODATÁRIO** sendo irretratável e irrevogável para todos os fins de direito.

§ 2° - É válido destacar que o software, ora cedido, é de propriedade intelectual exclusiva da **COMODANTE**, sendo por meio deste, cedido apenas o seu direito de uso ao **COMODATÁRIO**.

§ 3°- Eventual integração do ConsigSimples a outro sistema aplicativo ou operacional, só poderá ser feita pela **COMODANTE** no ato da implantação do mesmo ou, igualmente por esta mediante anuência expressa e por escrito, em caso de requerimento de nova integração posterior a implementação. Qualquer hipótese de integração do software só poderá ocorrer quando tecnicamente indispensável às necessidades do usuário, mantendo-se sempre suas características essenciais sob pena de ofensa aos direitos autorais.
§ 4º. A operacionalização das consignações se dará por meio das INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS CONVENIADAS ao ÓRGÃO PÚBLICO e somente será possível mediante contratação do respectivo "Módulo da Consignatária" do aplicativo ConsigSimples® pertencente à **COMODANTE - SÃO PAULO CONSIG LTDA**., a ser firmado individual e diretamente entre a **COMODANTE** e as **INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO

A presente cessão gera frente o **COMODATÁRIO,** o imediato direito de uso do objeto deste contrato para realizar a migração de dados

inerentes ao contexto das consignações, bem como beneficiar-se das demais funcionalidades disponíveis para o **COMODATÁRIO e seus servidores**.

§ 1º. – O objeto ora licenciado pela **COMODANTE** ao **COMODATÁRIO** deve ser utilizado única e exclusivamente em seu benefício e de seus servidores, ficando expressamente vedada a cessão, transferência, venda ou doação desses direitos, a qualquer título, e a quem quer que seja.

§ 2º. – O **COMODATÁRIO** tem pleno poder de gestão sobre todas as funcionalidades do aplicativo ConsigSimples®, tanto sobre seu Módulo do Consignante e do Servidor. Contudo, **o direito de uso do Módulo das Consignatárias** será objeto de contrato entre as partes envolvidas, ora **COMODANTE** e Instituição Financeira Consignatária.

§ 3º. – O **COMODATÁRIO** se compromete, para fins de liberação à contratação com a **COMODANTE,** a celebrar convênios com as Instituições Financeiras Consignatárias de seu interesse administrativo. Isto posto, a **COMODANTE** se compromete a não vincular o uso do Módulo das Consignatárias com instituições que não possuam convênio firmado com o **COMODATÁRIO**.

§ 4° - O **COMODATÁRIO** pode, a qualquer momento, suspender o acesso e/ou restringir funcionalidades de qualquer uma destas instituições conveniadas, não tendo a **COMODANTE** quaisquer responsabilidades sobre os fatos discricionários da administração, uma vez que configura excludente de responsabilidade.

§ 5º. – O **COMODATÁRIO** compreende que, uma vez tendo recebido o licenciamento não oneroso do ConsigSimples® - Módulos da Consignante e do Servidor**, torna-se obrigatório regulamentar seu uso perante seus setores de Folha de Pagamento e Recursos Humanos e perante todas as INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS CONVENIADAS**, para que possa usufruir de todos os benefícios que ora estão sendo cedidos. Esta regulamentação pode ocorrer por declaração, ofício, portaria ou qualquer outro meio oficial de comunicação do **COMODATÁRIO**.

§ 6°. - Fica a cargo da **COMODANTE** toda e qualquer despesa que seja necessária para a implementação das obrigações pactuadas neste Instrumento, especialmente as do pessoal técnico utilizado para a execução dos serviços que lhe competem, não se responsabilizando o **COMODATÁRIO** por qualquer ato ou fato decorrente da relação de emprego ou de trabalho dos funcionários e admitidos da empresa **COMODANTE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DADOS

Os dados requisitados pelo aplicativo **ConsigSimples®** são apenas os necessários para operacionalizar as consignações junto às instituições conveniadas, de maneira que **não serão migradas quaisquer informações financeiras dos servidores do COMODATÁRIO**, exceto a margem bruta e os contratos pré-existentes para efetivo cálculo da margem disponível à cada tipo de serviço de consignação.

§ 1° - A **COMODANTE** se compromete em esclarecer dúvidas durante todo o processo de migração e integração com o sistema de Folha de Pagamento vigente do **COMODATÁRIO, que por sua vez se compromete em requerer da pessoa ou empresa responsável por tal sistema a máxima urgência para a realização desta integração.** Para tanto, o **COMODATÁRIO** precisa preencher integralmente a **Ficha de Cadastro**, cujas informações são imprescindíveis para a correta configuração do aplicativo **ConsigSimples®** e para assegurar a boa comunicação entre todos os envolvidos neste processo.

§ 2° - A margem bruta deve ser calculada e disponibilizada pelo sistema de Folha de Pagamento do **COMODATÁRIO**, não sendo o aplicativo **ConsigSimples®** responsável por estes valores, uma vez que o sistema da Folha possui todas as variáveis necessárias para realização deste cálculo.

§ 3° - A **COMODANTE** assegura ao **COMODATÁRIO** total e irrevogável confidencialidade das informações, não vendendo, cedendo, emprestando ou disponibilizando qualquer informação a qualquer pessoa ou empresa sem prévia autorização escrita do **COMODATÁRIO**.

§ 4° - A **COMODANTE** somente disponibilizará o uso do aplicativo **ConsigSimples®** às Instituições Consignatárias, após o **COMODATÁRIO** ter homologado as informações que foram migradas do sistema de Folha de Pagamento.

§ 5° - É responsabilidade da **COMODANTE** manter a segurança e o backup de todos os dados armazenados e utilizados pelo aplicativo **ConsigSimples®**, desde que o **COMODATÁRIO** opte por fazer uso da infraestrutura de hospedagem disponibilizada pelo **COMODANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E TREINAMENTO

O processo de integração do aplicativo **ConsigSimples®** com o sistema de Folha de Pagamento do **COMODATÁRIO** tem seu início logo após assinatura deste contrato, cujo prazo dependerá exclusivamente da pessoa ou empresa responsável por tal sistema.

§ 1° - É função do **COMODATÁRIO** solicitar, acompanhar e cobrar da pessoa ou empresa responsável por seu Sistema de Folha de Pagamento agilidade e a conclusão desta integração, estando ciente que nenhuma outra atividade poderá ser realizada antes que este processo esteja finalizado e homologado.

§ 2° - O prazo para a completa implantação do aplicativo **ConsigSimples®** e treinamento de todas as partes envolvidas é de 15 (quinze) dias, a contar da data de Homologação das Informações disponibilizadas e migradas do sistema da Folha de Pagamento do **COMODATÁRIO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DO APLICATIVO

É responsabilidade da **COMODANTE** manter o aplicativo **ConsigSimples®** compatível com todas as exigências legais que regulamentam as consignações em folha de pagamento, não permitindo qualquer funcionalidade em contrário, exceto por força de Portaria emitida pelo **COMODATÁRIA**, que então, passa a ser a responsável legal por estes critérios de funcionamento.

§ 1 ° - É responsabilidade do **COMODATÁRIO** registrar e relatar ao suporte da **COMODANTE** toda e qualquer ocorrência de comportamento incorreto ou obscuro do aplicativo **ConsigSimples®**, que, por receber em doação, é co-responsável por seu correto funcionamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO ATENDIMENTO E SUPORTE

A **COMODANTE** se responsabiliza em prestar atendimento e suporte apenas para os gestores do **COMODATÁRIO**, mais especificamente à pasta da Administração. Desta forma, este contrato não inclui atendimento aos servidores cujas dúvidas deverão ser tratadas diretamente nos setores de Recursos Humanos e Folha de Pagamento da **COMODATÁRIA**.

§ 1° - Após completa implantação do aplicativo **ConsigSimples®** o suporte se dará apenas por meio eletrônico, via internet. O suporte local, nas dependências do **COMODATÁRIO** quando solicitado, a **COMODANTE** irá avaliar a necessidade da demanda, e, caso necessário, enviará técnicos para solucionar o problema apresentado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito meses) meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogando-se de pleno direito, limitando-se a 60 (sessenta) meses, salvo comunicação rescisória por escrito e com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

O pessoal que a qualquer título for utilizado na execução dos serviços, objeto do presente Contrato de Comodato, não manterá com a **CESISONÁRIA** qualquer vínculo de natureza contratual, empregatícia ou previdenciária.

§ 1º. Fica estipulado que por força deste Contrato não se estabelece vínculo empregatício entre o **COMODATÁRIO** e os trabalhadores designados para a prestação do serviço contratado, assumindo a **COMODANTE** a responsabilidade, de forma integral, exclusiva, incomunicável e irretratável, pelo cumprimento e/ou pagamento de todas as obrigações e/ou compromissos, vencidos ou vincendos, de qualquer natureza, exonerando totalmente o **COMODATÁRIO** dessa responsabilidade, ainda que de forma subsidiária.

§ 2º. Diante de eventual ação judicial ou de qualquer ato de natureza administrativa, inclusive decorrente de acidente de trabalho, que venha a ser proposto contra o **CESISONÁRIO** pelos trabalhadores designados para a prestação do serviço contratado ou, ainda, por autoridade legitimamente constituída, seja a que título for e a que tempo decorrer, a **COMODANTE** se compromete a requerer a substituição destes no pólo passivo dos eventuais processos judiciais ou administrativos, e se responsabilizar de forma integral, exclusiva, incomunicável e irretratável pelo cumprimento, pagamento ou ressarcimento, se for o caso, de todas as respectivas obrigações e/ou condenações, inclusive de indenizações, eventuais acordos judiciais ou extrajudiciais, multas, honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos e despesas que tenham sido efetivamente suportados pelo **COMODATÁRIO**.

CLÁUSULA NONA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Contrato de Comodato rege-se pelo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido pelos termos contidos no art. 581 do Código Civil, pelo inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável, sendo, em todos os casos, precedida de comunicação por escrito com pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência.

§ 1º. O Contrato de Comodato poderá ainda ser rescindido, subsidiariamente, em decorrência das hipóteses previstas nos termos dos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93.

§ 2º. A **COMODANTE** se responsabilizará por disponibilizar ao **COMODATÁRIO**, todos os dados que estão no aplicativo **ConsigSimples®** antes que o efetivo acesso ao sistema seja cancelado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DO DIREITO INTELECTUAL

A **COMODANTE** garante, por si, por seus empregados, prepostos, diretores, conselheiros, subcontratados, que o objeto deste Contrato não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, obrigando-se, portanto, a responder perante o **CESSONÁRIO**, por quaisquer acusações de plágio e/ou reprodução total ou parcial que este venha a ser acusado ou condenado, razão pela qual assume, expressamente, a total responsabilidade por perdas e danos, lucros cessantes, juros moratórios, bem como por toda e qualquer despesa decorrente dessas acusações e/ou eventuais condenações, inclusive custas judiciais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO SIGILO

A **COMODANTE** obriga-se a respeitar estritamente, o caráter confidencial e sigiloso de todas as informações, dados, documentos e papéis relativos aos serviços objeto deste instrumento, que direta ou indiretamente forem levados ao seu conhecimento, ora denominados "INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS", comprometendo-se a não divulgá-las a terceiros estranhos ao objeto deste contrato, salvo por solicitação ou prévia autorização por escrito, e devendo, neste caso, cientificar os receptores da sua natureza confidencial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Iguatu-CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, devidamente identificadas.

Iguatu-CE, _____de _____ de 2019.

SÃO PAULO CONSIG LTDA
Comodante
CNPJ/MF N.º 14.265.552/0001-36

MUNICÍPIO DE IGUATU/CE
Comodatário
CNPJ Nº 07.810.468.0001-90

Testemunhas:
_____
CPF/MF

_____
CPF/MF

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:194EC7A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019-PE

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos e insumos de informática e eletrodomésticos para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará. **Recebimento das propostas:** Até as 8:00h do dia 26/11/2019. **Disputa:** 26/11/2019, às 9:30h. **Local do edital e abertura das propostas:** www.bbmnetlicitacoes.com.br. **Informações:** (88) 3410-1112.

VALESKA CARLA DA SILVA.
Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 007/2019-PE

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. **Recebimento das propostas:** Até as 10:00h do dia 26/11/2019. **Disputa:** 26/11/2019, às 14:00h. **Local do edital e abertura das propostas:** www.bbmnetlicitacoes.com.br. **Informações:** (88) 3410-1112.

VALESKA CARLA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:C3E68D2D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019102201-SAUD

A Secretaria Municipal de Saúde por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2019102201-SAUD. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CAP. CILINDRO 1M3
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 06/11/2019

Adjudicado para: C. A. LIMA SERVICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00002 - OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CAP. CILINDRO 3,5M3
Quantidade: 1.050,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 06/11/2019

Adjudicado para: C. A. LIMA SERVICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00003 - OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CAP. CILINDRO 7M3
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 06/11/2019

Adjudicado para: C. A. LIMA SERVICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00004 - OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CAP. CILINDRO 10M3
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 06/11/2019

Adjudicado para: C. A. LIMA SERVICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 215,000 (Duzentos e Quinze Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) , autoridade competente do(a) ., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CAP. CILINDRO 1M3
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 11/11/2019

Homologado para: C. A. LIMA SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.955.165/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00002 - OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CAP. CILINDRO 3,5M3
Quantidade: 1.050,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 11/11/2019

Homologado para: C. A. LIMA SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.955.165/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00003 - OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CAP. CILINDRO 7M3
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 11/11/2019

Homologado para: C. A. LIMA SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.955.165/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00004 - OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CAP. CILINDRO 10M3
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 11/11/2019

Homologado para: C. A. LIMA SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.955.165/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 215,000 (Duzentos e Quinze Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-CE.

JAGUARETAMA - CE, 11 de Novembro de 2019

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:BB8C573F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 1110001/19-GP DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor, para a função que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **EDIVANDE SOUSA PEREIRA,** Servidor Comissionado portador do RG Nº 99099086971 SSP/CE e CPF nº 901.223.133-72, como responsável pelo **Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jardim**, em substituição do atual responsável, **EDILSON CHAGAS CONRADO,** que encontra-se de Licença Premio. Por um período de 90 (noventa) dias, de 10 de Outubro de 2019 a 08 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 11 de outubro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:744EAA79

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL CONCORRÊNCIA Nº 2019.08.09.1

Aviso de Julgamento Final Concorrência nº 2019.08.09.1 - A CPL da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº

2019.08.09.1, sendo a seguinte: Empresa Vencedora: **CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** com proposta no valor global de R$ 933.464,79 (novecentos e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Empresas com propostas desclassificadas – **RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME** teve sua proposta desclassificada por apresentar nos itens 3.2.8 e 6.1.7 quantitativos inferiores aos constantes no projeto básico, a empresa **SBS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI** teve sua proposta desclassificada por não constar assinatura e por contar quantitativo inferior no item 6.3.9, vindo a descumprir o constante no projeto básico e a empresa **GERATRIX CONST E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA** teve sua proposta desclassificada por apresentar porcentagem do BDI inferior ao estabelecido em acordão nº 2.622/2013 do TCU. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro - Jardim/CE, ou pelo telefone (88) 3555-1772, no horário de 08:00 às 12:00 hs.

Jardim/CE, 01 de Novembro de 2019.

ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:80AC1348

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS Nº 01/2019.

RESULTADO DAANÁLISE E JULGAMENTO DOS RECURSOS	
RESULTADO SUPERVISOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/ CRIANÇA FELIZ	
NOME	**SITUAÇÃO**
RENATA SABRINE AMARO NOGUEIRA	RECURSO INDEFERIDO
RESULTADO VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/ CRIANÇA FELIZ	
NOME	**SITUAÇÃO**
CICERA INEZ DA SILVA BERNARDINO	RECURSO INDEFERIDO

OBS: Os candidatos que obtiveram seus recursos indeferidos, poderão comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho para conferir o Parecer Jurídico que justifica a situação dos recursos.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:4FE90A71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 07111904EDUC.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019EDUC-PE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 07111904EDUC.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019EDUC-PE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) abaixo:**Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,PROJETO/ATIVIDADE:1003.12.368.0029.2.051 (Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. FONTE DE RECURSOS: Recursos de Transferências do FUNDEB 40%.VALOR DO CONTRATO**: R$ 70.840,00 (setenta mil, oitocentos e quarenta reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA - Secretária de Educação.ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): CLEIDIANE DE QUEIROZ PEREIRA** (Sócia Administradora) da empresa **QP COMÉRCIO, TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME.**

MOMBAÇA - CE, 07 de novembro de 2019.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:FAA58F9D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVOCAÇÃO - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELE VENCEDORA PREGÃO ELETRÔNICO, SOB Nº 011/2019EDUC PE

O (a) Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de EDUCAÇÃO – Órgão Gerenciador, vem através deste, convocar a empresa **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELE**, vencedora na Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **sob Nº 011/2019EDUC PE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, para comparecer ao Setor de Licitações desta Prefeitura, a fim de assinar a Ata de Registro de Preços.

Informamos que o não comparecimento do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no subitem 18.7 do Edital acima descrito, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas por lei.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

MOMBAÇA – CE, 11 de novembro de 2019.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A21C75FC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019EDUC-PE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** O (a) Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019EDUC-PE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, vem ADJUDICAR o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, fica o processo homologado em favor da empresa: **01 – DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELE,** inscrita no CNPJ de nº 24.334.945/0001-08 e Inscrição Estadual Nº 06.493.342-3, com sede no Sítio Várzea de Fora, S/N, Zona Rural, Iguatu/CE, CEP: 63.500-970, com o valor global de R$ 1.552.349,40 (um milhão, quinhentos e cinqüenta e dois Mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

Mombaça, 11/11/2019.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7D19CD10

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019EDUC-PE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019EDUC-PE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** O (a) Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019EDUC-PE** – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, vem HOMOLOGAR o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, fica o processo homologado em favor da empresa: **01 – DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELE,** inscrita no CNPJ de nº 24.334.945/0001-08 e Inscrição Estadual Nº 06.493.342-3, com sede no Sítio Várzea de Fora, S/N, Zona Rural, Iguatu/CE, CEP: 63.500-970, com o valor global de R$ 1.552.349,40 (um milhão, quinhentos e cinqüenta e dois Mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

Mombaça, 11/11/2019.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:ADCAF32B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111102/2019 - ATO DE EXONERAÇÃO
LINDOMAR VIEIRA DE SOUSA

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o Sr. LINDOMAR VIEIRA DE SOUSA do cargo de GERENTE DE NÚCLEO DE CONTROLE DE DOENÇAS EM EVIDÊNCIAS – GDS 3 junto a Secretaria de Saúde, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 11 de novembro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6D008463

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111103/2019 - ATO DE EXONERAÇÃO
AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o Sr. AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA do cargo de COORDENADOR DE PSF 1 – GDS 1 junto a Secretaria de Saúde, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 11 de novembro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E0A78BFF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO N° 15041901SESA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO N° 15041901SESA

MODALIDADE: PROCESSO CARONA Nº 001/2019SESA-PC – SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: Aquisição de gás de oxigênio medicinal acondicionado em cilindros, destinados a suprir as necessidades do Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo e Atenção Básica do Município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Saúde.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

SECRETARIA	ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SAÚDE	SECRETARIA	0901.10.301.0011.2.027 0901.10.302.0009.2.030	3.3.90.30.00	RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE 15%

VALOR DO ADITIVO: 71.250,00 (setenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

ASSINA PELA CONTRATANTE: **ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA –** Secretária de Saúde.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): CLEBER OLIVEIRA LIMA (Sócio) da empresa **C.A LIMA SERVIÇOS LTDA- ME**.

MOMBAÇA - CE, 11 de novembro de 2019.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:69351155

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-007/2019-SEDUC**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) QUADRAS POLIESPORTIVAS COM COBERTURA PEQUENA, NAS ESCOLAS (A SEREM DEFINIDAS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3EF516CD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.922, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza abertura de credito adicional especial ao vigente orçamento do município de Morada Nova, no valor de R$ 22.500,00 para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento no valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), criando o seguinte elemento de despesa:

0802	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC	VALOR (R$)
12 361 0291 2.011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação Básica - SEDUC	
33.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportistas e outras (Fonte: 1113000000 - Transf. do FUNDEB 40%)	16.500,00
SUB-TOTAL..... R$		**16.500,00**

Art. 2º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), criando o seguinte projeto/atividade:

0802	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC	VALOR (R$)
12 365 0271 2.061	Gestão e Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	
33.90.30.00	Material de consumo (Fonte: 1124000000 – Outras Transf. do FNDE)	5.900,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte: 1124000000 – Outras Transf. do FNDE)	100,00
SUB-TOTAL..... R$		**6.000,00**
TOTAL..... R$		**22.500,00**

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura dos créditos autorizados nos artigos anteriores, serão obtidos através de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias na forma do art. 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de novembro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:64C836F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 355/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a necessidade de proteção dos bens, serviços e instalações da Autarquia Municipal de Trânsito;

RESOLVE:

CEDER, a partir de 11 de novembro de 2019, o servidor público municipal **HENRIQUE CAVALCANTE MAIA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Administração, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer as funções inerentes ao seu cargo junto à Autarquia Municipal de Trânsito – AMT, sem ônus para a entidade de origem.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de novembro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:B836C7E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 756/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

DESIGNAR OS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** do município de Nova Olinda:

REPRESENTANTES ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR - KÁTIA RODRIGUES DOS SANTOS
SUPLENTE - WHYLLNARA MARIA LEONEL AMORIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR- TAYNA PIRES FERREIRA
SUPLENTE – ANTONIO MARCIO FREIRE DE CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR- LUANA GONÇALVES FEITOSA
SUPLENTE- SARAH KÉSIA VELOSO SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR - PAULO RICARDO FONTES DE OLIVEIRA

SUPLENTE - FRANCISCO ISACK ALVES SAMPAIO

REPRESENTANTES ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL

COMUNIDADE FILHOS AMADOS DO CÉU

TITULAR- MARIA SOCORRO DA CRUZ
SUPLENTE- TONI SILVA SANTOS

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO ANGICOS

TITULAR- SÉRGIO ALVES DE SOUZA
SUPLENTE- JARDEL XAVIER DE ALENCAR

FUNDAÇÃO CASA GRANDE

TITULAR- FABIANA PEREIRA BARBOSA
SUPLENTE- FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS FILHO

USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

TITULAR- CÍCERO KAYNAN ALVES DE ARAÚJO
SUPLENTE- DAVI MESSIAS LEITE XAVIER

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº. 631/2019, de 08 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:2208A7C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 757, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JONAS PEREIRA VELOSO**, portador do CPF Nº 014.630.113.77, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO**, junto a **SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:D9CBDDE2

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 79/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSÉ DIAS DE SOUSA**, inscrito no CPF: 046.512.953-63, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e dez reais) perfazendo o total de 110,00 (Cento e dez reais), para conduzir os servidores Antonio Cezar Santana e Jucivaldo Silva Alencar, do dia 13/11/2019, até a Sede da SRT/CE, localizada na Rua 24 de Maio, 166/178 - Centro, Fortaleza - CE, 60020-000, onde os mesmos participarão de treinamento de emissão de CTPS na supracitada data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:2A382B72

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Educação torna público o extrato do Contrato Nº SE-CD0711.01/19, a saber:
ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0014.2.024
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.23

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE PALCO E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019.
CONTRATADO(A): M. REISGLAUCIA LOBO DE OLIVEIRA EIRELI
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Reisglaucia Lobo de Oliveira.
ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco Antonio Rosa.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais).

Nova Russas/CE, 07 de novembro de 2019.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:98CAB82A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CHAMAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SE-CH002/19 - SME - A Secretaria de Educação, através de seu Secretário, Sr. Francsico Antonio Rosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 13 DE NOVEMBRO DE 2019 a 22 DE NOVEMBRO DE 2019, no horário 08:00 às 14:00 horas, estará realizando

CHAMAMENTO PUBLICO, para **Credenciamento** de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de livro didático destinado às crianças e professores das turmas da Educação Infantil III, Educação Infantil IV e Educação Infantil V, livros para a Educação de Jovens e Adultos – EJA I e II, Livro sobre Drogas para as instituições públicas que integram a rede municipal de ensino de Nova Russas, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na Secretaria de Educação, localizada na Av. Expedito Chaves,52 – Bairro Universidade, CEP. 62.200-000, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas.

Nova Russas/CE, 12.11.2019.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:71FAEC53

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 069/2019/PMNR DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 500,00** (Quinhentos Reais) **referente a 02 (duas) diárias**, referente ao dia **26 e 27 de Novembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar da Oficina de construção de indicadores do Sistema de Assistência Social e elaboração do Plano de Assessoria Técnica 2020.**Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 1308 2.068 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 12 de Novembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:270E6424

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 070/2019/PMNR DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ANA SELMA LIMA DE SOUSA – Assistente Social** – a importância de **R$ 160,00** (Cento e Sessenta Reais) **referente a 02 (duas) diárias**, referente aos dias **26 e 27 de Novembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar da Oficina de construção de indicadores do Sistema de Assistência Social e elaboração do Plano de Assessoria Técnica 2020.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 1301 2.049 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 12 de Novembro de 2019.

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D705D89A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DA DISPENSA

O Presidente da Comissão de Licitação em exercício em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO COM ACESSO REMOTO E MATERIAL PERMANENTE E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

EMPRESA: WASHINGTON L. MANO AZEVEDO, no valor de *R$ 10.521,00 (dez mil quinhentos e vinte e um reais)*, conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:E2B3211F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL13/19:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO COM ACESSO REMOTO E MATERIAL PERMANENTE E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;
CONTRATADO: WASHINGTON L. MANO AZEVEDO, no valor de *R$ 10.521,00 (dez mil quinhentos e vinte e um reais)*, conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2019;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA – Superintendente do SAAE/NR;

ASSINA PELA CONTRATADA: WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO.

Nova Russas/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas
SAAE/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:A2490221

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 022/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOÃO BATISTA RODRIGUES CORDEIRO FILHO** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE** com categoria funcional **DAS-2,** criado através da **Lei nº 394/09, de 02/03/2009.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de fevereiro de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá-CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:71423A91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 023/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOSÉ CARLOS DE ANDRADE** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE** com categoria funcional **DAS-2,** criado através da **Lei nº 394/09, de 02/03/2009.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de fevereiro de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá-CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:53FFF205

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 024/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOSÉ MARIA RODRIGUES PESSOA** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL** com categoria funcional **DAS-2,** criado através da **Lei nº 394/09, de 02/03/2009.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de fevereiro de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá-CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:5E0F25E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 025/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **MÁRCIO RODRIGUES TEIXEIRA** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA HOSPITALAR** com categoria funcional **DAS-1,** criado através da **Lei nº 392/09, de 02/03/2009.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de fevereiro de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá-CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:194F47BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.26/2019

Dispõe sobre alteração na Portaria nº. 41/2018 que dispõe sobre a nomeação dos conselheiros do Conselho Municipal dos direitos do idoso, de acordo com a Lei Municipal 342 de 28 de novembro de 2005.

O Prefeito Municipal de Pacujá, Excelentíssimo Senhor Alex Henrique Alves de Melo no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º Alterar a composição dos membros do Conselho Municipal dos direitos do idoso órgão de Controle Social da Política Municipal do Idoso, com mandato encerrando em 21 de junho de 2020 conforme expresso na portaria nº 41 de 21 de junho de 2018.
I - representante da Associação de Pais e Mestres da Escola São João Batista;
Titular: Ana Célia Parente Rodrigues de Abreu
Suplente: Francisco Arnaldo Melo
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacujá, em 26 de fevereiro de 2019.

ALEX HENRIQUE DE ALVES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:8FC0260C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº27/2019

Dispõe sobre alteração na Portaria nº. 40/2018 que dispõe sobre a nomeação dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de acordo com a Lei Municipal 262 de 20 de maio de 1998.

O Prefeito Municipal de Pacujá, Excelentíssimo Senhor Alex Henrique Alves de Melo, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º Alterar a composição dos membros do Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente órgão de Controle Social da Política do Municipal da Criança e do Adolescente, com mandato encerrando em 21 de junho de 2020 conforme expresso na portaria nº 40 de 21 de Junho de 2018.
I - representante da Associação de Pais e Mestres da Escola São João Batista;
TITULAR: FRANCISCO ARNALDO MELO
SUPLENTE: LUSANIRA SILVA SOUSA MAGALHÃES
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacujá, em 26 de fevereiro de 2019.

ALEX HENRIQUE DE ALVES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:A1AF8F0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Pacujá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 63, incisos VI da Lei Orgânica do Município, considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Pacujá realizada no dia 22.02.2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Pacujá, da seguinte forma:
Secretário Geral – Francisco Janderson Abreu da Silva.
Coordenadora da Comissão de Formulação e Relatoria - Camila Luana de Abreu.
Coordenador da Comissão de Comunicação, Informação e Acessibilidade: Francisco Edson Magalhães**.**
Coordenador da Comissão de Articulação e Mobilização: Maria das Graças Alves Lopes Brito e Maria da Conceição Lopes.
Coordenadoras da comissão de Infraestrutura e Acessibilidade: Conceição de Maria Lima.
Coordenadoras da Comissão de Cultura, Educação e Movimentos Sociais: Antonia Celma Rodrigues Ferreira e Maria Adília Alcântara do Nascimento**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrario**.**

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de março de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:AD1555C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 029/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO (A) SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, Alex Henrique Alves de Melo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal: **RESOLVE:**

***Art. 1º - NOMEAR** o Servidor **ALANA PINTO DE ABREU**, para ocupar o cargo/função em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTO (A) DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**, com categoria funcional **DNS-2**, criado através da Lei Municipal nº 391/2009 de 02/03/2009.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de março de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:3F8FA283

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 030/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR** o servidor Carlos Henrique Lino Melo para o cargo/função em comissão de **CHEFE DE GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**, criado através da **Lei** Municipal nº **480/2014, de 13 de maio de 2014.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de março de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá-CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:57C9853E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 031/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MORAIS** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL** com categoria funcional **DAS-2,** criado através da **Lei nº 394/09, de 02/03/2009.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de março de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá-CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:E1E3CDFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 032/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO (A) SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, Alex Henrique Alves de Melo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
***Art. 1º - NOMEAR** a Servidora **THAIS RODRIGUES CASTRO**, para ocupar o cargo/função em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, com categoria funcional DNS-2, criado através da Lei Municipal nº 391/2009 de 02/03/2009.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de março de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:CDCA19D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 033/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ANTONIO AILTO DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL** com categoria funcional **DAS-2,** criado através da **Lei nº 394/09, de 02/03/2009.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de março de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá-CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:7A43DDB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 034/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, **ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **ELIANE DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo em comissão de ASSESSORA DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA HOSPITALAR**,** com categoria funcional **DAS-2**, criado através da **Lei nº 392/2009 de 02/03/2009.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de março de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá – CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:3D17CFF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 035/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, **ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **ELIANICE ARAUJO BELARMINO** para ocupar o cargo em comissão de ASSESSORA DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA HOSPITALAR**,** com categoria funcional **DAS-2**, criado através da **Lei nº 392/2009 de 02/03/2009.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de março de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá – CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:CA6660F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 036/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, **ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **ERLANGE ROMÃO DE LIRA** para ocupar o cargo em comissão de ASSESSORA DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA HOSPITALAR**,** com categoria funcional **DAS-2**, criado através da **Lei nº 392/2009 de 02/03/2009.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de março de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá – CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:6B46291A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 037/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, **ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a servidora ANTONIA SUELI SILVA para ocupar o cargo em comissão de ASSESSORA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA ESCOLAR**,** com categoria funcional **DAS-2**, criado através da **Lei nº 393/2009 de 02/03/2009.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de março de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá – CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:5D510F70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 038/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, **ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor GENIANO LOPES MARQUES para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA HOSPITALAR**,** com categoria funcional **DAS-2**, criado através da **Lei nº 392/2009 de 02/03/2009.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de março de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá – CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:64C5ED35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 039/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, **ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor HENRIQUE RAIMUNDO DE LIMA para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA HOSPITALAR**,** com categoria funcional **DAS-2**, criado através da **Lei nº 392/2009 de 02/03/2009.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de março de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá – CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:81F671C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194/2019-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA CONCEIÇÃO CELESTINO DA SILVA,** ocupante do cargo, MERENDEIRA, símbolo ATA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao período aquisitivo 01/03/2018 a 28/02/2019, para gozo no período de 04/11/2019 a 03/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 04 de Novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 12 de Novembro de 2019.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria Nº 156/2019

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B6776977

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195/2019-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº

488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **EULÁLIA SOUZA DE FREITAS NUNES,** ocupante do cargo, ASSISTENTE SOCIAL, símbolo ANS, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ao período aquisitivo 01/08/2017 a 31/07/2018, para gozo no período de 21/11/2019 a 20/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 12 de Novembro de 2019.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria Nº 156/2019

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B92FC6DF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 296/2019

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, Estado do Ceará, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV, considerando também o que dispõe o Art. 6º e 7º da Lei nº 604/2018, com alterações promovidas pela Lei nº 616 de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os seguintes membros para o Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente;

1. ILÁRIO NUNES DA SILVA – Secretario Municipal do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos;

2. EDINALVA FRANCISCA LIMA SILVA – Secretária/Coordenadora Executiva do Fundo;

3. CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS – Secretário Municipal de Planejamento de Gestão das Finanças;

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A9E5FF0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 859 / 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido da própria servidora, nos termos do Art. 8º da Lei nº 748/19, de 30 de Abril de 2019**, MARIA DE FATIMA ALVES GOMES**, do Cargo de Assessor (a) de Relações Politicas e Institucionais, **DAS – 6**, da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 12 de novembro de 2019.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:26C1F9DD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 020/2019-PE, objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE., a ocorrer no site www.bbmnet.com.br, com início do Acolhimento das Propostas: 13/11/2019, as 13h00, fim do Acolhimento das Propostas: 26/11/2019, as 08h00; Data de Abertura das Propostas: 26/11/2019, às 08h15; Início da Sessão de Disputa de Preços: 26/11/2019, às 09h30, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/; www.bbmnet.com.br; http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php.

Paramoti-CE, 12 de Novembro de 2019.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:81DB76C8

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A presidente da CPL de Paramoti torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de Novembro de 2019, às 09:30h, na sede da Prefeitura, loc. na Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO sob o nº 2019111101-TP, objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de construção de sistema de abastecimento de água nas localidades do município de Paramoti-CE. Edital disponível na sala da Comissão, Site do Tribunal de Contas do Estado – TCE, Site do Município. Maiores informações pelo Fone: (85)3320.1289 no horário de 07:00 às 13:00horas.

Paramoti-CE, 12 de Novembro de 2019.

KÉLVIA MARIA PINTO SANTIAGO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:549E5447

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 283/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM,** Prefeito Municipal, 03 (três) diárias para viagem à cidade de **FORTALEZA**, neste Estado, nos dias **12, 13 e 14 de novembro de 2019**, a fim de Participar de Reunião com Assessoria Técnica; Secretaria das Cidades; Casa Civil; Superintendência de Obras Públicas.
§ 1º. O valor da Diária é de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2012.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 11 de novembro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA MENDES DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:137ABB38

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **2º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20180223.02-** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20180127.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **23/02/2018**, COM VIGÊNCIA DE **10 (DEZ) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTROLE INTERNO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E A EMPRESA **JOSÉ WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **07/11/2019** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 07 de Novembro de 2019.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:31573178

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **2º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20180223.03-** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20180127.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **23/02/2018**, COM VIGÊNCIA DE **10 (DEZ) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTROLE INTERNO JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE** E A EMPRESA **JOSÉ WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **07/11/2019** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 07 de Novembro de 2019.

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:2349343B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **2º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20180223.01-** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20180127.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **23/02/2018**, COM VIGÊNCIA DE **10 (DEZ) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTROLE INTERNO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **JOSÉ WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **07/11/2019** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 07 de Novembro de 2019.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:81D43AB9

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **2º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20180223.04-** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20180127.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **23/02/2018**, COM VIGÊNCIA DE **10 (DEZ) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTROLE INTERNO JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** E A EMPRESA **JOSÉ WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **07/11/2019** – FUNDAMENTO LEGAL: O

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 07 de Novembro de 2019.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:6EDD5319

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190545 TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.21.01

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.21.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190545

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.21.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para Construção do Centro Cirúrgico, anexo ao Hospital de Pequeno Porte, na sede do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 406.281,81 (quatrocentos e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.101220007.2.042 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 406.281,81

VIGÊNCIA.....: 07 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Novembro de 2019

JEOVANO PAES MONTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:6BD5BCB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 064/2019

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Francisca do Carmo Alves da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Professora, matrícula nº 121461-6, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com deslocamento e alimentação relativas a viagem à cidade de Quixadá, estado do Ceará, no dia 12 de novembro de 2019, para participar do I Encontro macrorregional de Conselheiros Municipais de Educação do Sertão Central, que será realizado pela União Nacional dos Conselheiros Municipais de Educação - UNCME-CE.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 11 de novembro de 2019

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:4AA6BB3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 065/2019

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Mary Lucia Morais Pinheiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 121507-8, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com deslocamento e alimentação relativas a viagem à cidade de Quixadá, estado do Ceará, no dia 12 de novembro de 2019, para participar do do I Encontro macrorregional de Conselheiros Municipais de Educação do Sertão Central, que será realizado pela União Nacional dos Conselheiros Municipais de Educação - UNCME-CE.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 12 de novembro de 2019

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:0492F2C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 066/2019

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora JOSEFA VANUZIA LOPES SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Secretária Escolar, matrícula nº 080178-0, 02 (duas) diárias no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, para cobertura das despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, nos dias 13 e 14 de novembro de 2019, para participar do Encontro Estadual para Coordenadores Municipais do Programa Bolsa Família na Educação, que será realizado pela Secretaria de Educação do Estado do Ceará, em parceria com a Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 11 de novembro de 2019

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:7DBA77EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019.01. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo da **TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2019**, **OBJETO:** REFORMA DE 09 (NOVE) POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** VITAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, **CNPJ:** 29.122.966/0001-83. **VALOR GLOBAL:** R$ 693.111,43. **DATA DE ASSINATURA**: 08/11/2019, **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses. **SIGNATÁRIO**: Maycon Delano Cordeiro Rufino, CPF: 055.385.043-10. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Quiterianópolis - CE, 12 de novembro de 2019.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:7357A652

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DOS CONTRATOS DE **Nºs: 2019.11.07.01SEAD/ 2019.11.07.02SDS/ 2019.11.07.03FMAS/ 2019.11.07.04SME - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2019/030DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A FORNECER SISTEMA COMPUTACIONAL COM APLICATIVO PARA SMARTPHONE (COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID OU IOS) CUSTOMIZÁVEL, BASEADO EM PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS PARA CONTROLE DE: DOCUMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS AO RECURSOS HUMANOS (RH),FREGUENCIA FUNCIONAL,TROCA DE MENSAGENS NO FORMATO DE CHAT ENTRE O SETOR PESSSOAL E OS FUNCIONÁRIOS,LEMBRETES DE FORMATO DE CALENDÁRIO,ACESSO A CONTRA CHEQUE,FICHA FINANCEIRA,COMPROVANTE DE RENDIMENTO DE FUNCIONÁRIO E RELATÓRIO PARAATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. CONTRATANTE: **Secretaria Municipal de Administração**, com o valor total de **R$ 37.400,00 (trinta e sete mil quatro centos reais); Secretaria de Desenvolvimento Social,** com o valor total **de R$ 10.396,00 (dez mil, trezentos e noventa e seis reais); Secretaria Municipal de Educação**, com o valor total de **R$ 85.324,00 (oitenta e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais);** Empresa contratada: **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,** inscrita no **CNPJ: 02.130.122/0001-28,** com o valor global de **R$ 133.120,00 (cento e trinta e três mil, cento e vinte reais);** Data do Contrato: 07 de novembro de 2019, Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:8B0474E7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Quixadá, O Pregoeiro Oficial desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2019/044SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que tem como objeto **a Contratação de empresa para realização de processo de Seleção Pública visando a composição de banco de recursos humanos de profissionais do magistério para atendimento das necessidades temporárias de excepcional interesse Público de interesse da Secretaria de Educação do Município de Quixadá**, **Tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do presente edital**, com data de abertura marcada para o dia 27 de Novembro de 2019 às 09h00 na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias, Nº 13, Campo Velho - Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licitacao@quixada.ce.gov.br.

JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO
Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 12 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:E698A394

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Quixadá/CE – Secretária Municipal de Saúde - **ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2019/043SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, cujo objeto é a **Aquisição de rouparia e uniformes, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixadá**, tornam publico que **ONDE SE LÊ**: no Aviso de Homologação o valor de **" R$ 66.489,93 (sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos)" LEIA-SE:** no Aviso de Homologação o valor de **"R$ 63.245,00 (sessenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais)".**

JULIANA CAPISTRANO CÂMARA
Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Quixadá, em 12 de novembro de 2019.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:C3FD07A7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DO CONTRATO DE **Nº 2019.11.06.01SMS** - PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP2019/024SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADADES DO HOSPITAL DR. EUDASIO BARROSO E ATENÇAO BASICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:** 10.01.10.301.1309.2.084 (MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA) – 10.01.10.302.1332.2.087 (MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA) - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - FONTE DE RECURSO – PRÓPRIOS/MINISTÉRIO DA SAÚDE - SESA – PT3534 e PT3574**.** A seguinte empresa: **01. DANYELA MARIA ALVES NOGUEIRA ME,** inscrita no **CNPJ Nº** 34.471.118/0001-10**.** Com o valor total do lote de **R$ 465.023,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e vinte e três reais).** Juliana Capistrano Câmara - Secretária Municipal de Saúde. Vigência do Contrato: 06/11/2019 à 06/11/2020.

Prefeitura Municipal de Quixadá. Data do Contrato: 06 de novembro de 2019.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:4D76F607

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0530/2019

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES** ocupante do cargo de Vereador Presidente, 02(Duas) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 500,00 (Quinhentos reais), para fazer a suas despesas na cidade de FORTALEZA, a fim de **IR AO DETRAN – CE PROTOCOLAR JUNTO A SUPERINTENDÊNCIA DO REFERIDO ORGÃO O PEDIDO DE CNH POPULAR PARA QUIXERÉ CATEGORIA A E B, IR A SECRETARIA DAS CIDADES SOLICITAR RECUPERAÇÃO DA CE - 377, IR A SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS SOLICITAR PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS, IR A SECRETARIA DE ESPORTES DO ESTADO SOLICITAR MATERIAL ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ E A VINDA DO PROJETO ESPORTE NA MINHA CIDADE, IR A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SOLICITAR CNH DO AGRICULTOR, COMO TAMBÉM IR AO COTEN ÓRGÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ REALIZAR CONSULTAS SOBRE DÚVIDAS PERTINENTES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS DIAS 12 E 13 DE NOVEMBRO DE 2019,**em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de Novembro de 2019.

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Vice Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:94BE42DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.08.10/2019-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Railda Nogueira Xavier, Professor Educação Básica I, Matrícula 060111-0, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 08 de outubro de 2019 até 09 de outubro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:021D08CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.09.10/2019-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) em estágio probatório Flávia Ferreira de Araújo, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123954-0, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 09 de outubro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F7F6E13E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.18.10/2019-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Educação a(o) servidor(a) em Estágio Probatório Antonia Vanessa Ribeiro Silva, Cozinheiro, Matrícula 123612-1 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 18 de outubro 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B3D950A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.30.10/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) em estágio probatório(a) Grace Kelly Oliveira Rodrigues, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123495-1 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de outubro de 2019 até 31 de outubro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BEF48794

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.21.10/2019-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) em estágio probatório (a) Mônica Leiliane de Oliveira Albuquerque, Matrícula 123473-0, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 21 de outubro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:46B1D479

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190361
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE: N° 23102019/1-IN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
CONTRATADA(0): DM PRODUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE E SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR GOSPEL DELINO MARÇAL POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI.

VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0209.041220002.2.025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 25.000,00.

VIGÊNCIA: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2019

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:EAFF80EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0511039/2019 - GAB REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Carir i, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria 0102084/2019, que concedeu ao Senhor ARMANDO CIDADE NUVENS FILHO, CPF nº 034.628.843-60, matrícula 0002099, ocupante do cargo EFETIVO de DIGITADOR, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante/ **GTR - GRU 5,** conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 05 de novembro de 2019. //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:29D79146

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE EMISSÃO DE CRC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE CRC'S. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE** convoca interessados para a emissão de certificado de registro cadastral – CRC, por parte de empresas aptas a participar de futura licitação pública, referente ao seguinte **objeto**: Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria tributária e financeira, com vistas à reassunção de receitas, junto as concessionárias de telefonia. A documentação necessária para o referido cadastro poderá ser solicitada através do e-mail: licitacaotabuleiro@gmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:4E6BD3DF

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190390

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 12.08.01/2019-SEOSP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO REMANESCENTE EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO BOM FUTURO, SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R$ 372.982,21 (Trezentos e Setenta e Dois Mil e Novecentos e Oitenta de Dois Reais e Vinte e Um Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.15.451.0012.1.005 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CALÇAMENTOS EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA**;** Elemento de Despesas: **4.4.90.51.00 –** OBRAS E INSTALAÇÕES.

EXECUÇÃO: 05 DE NOVEMBRO A 02 DE MAIO DE 2020.

VIGÊNCIA: 05 DE NOVEMBRO DE 2019 A 29 DE OUTUBRO DE 2020.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8B3DEFD5

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190393

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 16.09.01/2019-SEOSP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE.

VALOR: R$ 159.006,71 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Seis Reais e Setenta e Um Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.15.451.0012.1.005 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CALÇAMENTOS EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA**;** Elemento de Despesas: **4.4.90.51.00 –** OBRAS E INSTALAÇÕES, com recursos consignados no orçamento Municipal de 2019.

EXECUÇÃO: 12 DE NOVEMBRO A 11 DE MARÇO DE 2020.

VIGÊNCIA: 12 DE NOVEMBRO DE 2019 A 09 DE JULHO DE 2020.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:175A7D7B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE EMISSÃO DE CRC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE CRC'S. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE** convoca interessados para a emissão de certificado de registro cadastral – CRC, por parte de empresas aptas a participar de futura licitação pública, referente ao seguinte **objeto**: contratação de empresa especializada no serviço de provimento de solução integrada para implantação, treinamento, manutenção e locação de equipamentos para automação da secretaria de saúde de Tabuleiro do Norte/CE. A documentação necessária para o referido cadastro poderá ser solicitada através do e-mail: licitacaotabuleiro@gmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:5252F2DE

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de
Licitação. modalidade: Pregão Presencial nº 06.11.01/2019 - SEMS. objeto:
Aquisição de insumos e instrumental odontológico, material permanente ambulatorial e insumos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte/Ce, referente ao exercício de 2020. tipo: menor preço por lote. A comissão de licitação comunica aos interessados que no dia 27 de novembro de 2019, às 09h00min horas, na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre
Clicério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo credenciamento, envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@hotmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:37BC3DC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 190/2019

A PrefeitaMunicipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**),ANTONIO ALEXANDRE FILHO,**CPF N°231.242.613-72, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ocupando a função de Aux. Administrativo,**FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre 01/10/2019 a 30/10/2019, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Umari-CE, em dia 01 de Outubro de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari/CE

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:2755BEE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 191/2019

A PrefeitaMunicipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**),COSMO TORQUATRO DE ANDRADE ,**CPF N°044.641.783-16, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de Vigia,**FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre 01/10/2019 a 30/10/2019, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Umari-CE, em dia 01 de Outubro de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari/CE

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:9EAC907F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 192/2019

A Prefeita Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**),MARINALVA DE LIMA SOARES,**CPF N°466.160.553-53, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de Atendente,**FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre 01/10/2019 a 30/10/2019, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Umari-CE, em dia 01 de Outubro de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari/CE

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:F02F5359

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 193/2019

A PrefeitaMunicipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**),DANIELA ALVES DA SILVA,**CPF N°059.483.334-50, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de Enfermeira PSF,**FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre 01/10/2019 a 30/10/2019, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Umari-CE, em dia 01 de Outubro de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari/CE

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:3C657574

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 194/2019

A PrefeitaMunicipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**),EDSON PINHEIRO SANTANA,**CPF N°106.502.428-23, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de Motorista,**FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre 01/10/2019 a 30/10/2019, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Umari-CE, em dia 01 de Outubro de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari/CE

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:FB3CDD0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 195/2019

A PrefeitaMunicipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**),MARCOS ANDRE FELIX DA SILVA,**CPF N°038.624.283-62, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de Vigia,**FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre 01/10/2019 a 30/10/2019, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Umari-CE, em dia 01 de Outubro de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari/CE

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:51BFEE16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 196/2019

A PrefeitaMunicipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**), MARIA HELENA TEIXEIRA,**CPF N°206.795.133-53, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de Tec. de Enfermagem,**FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre 01/10/2019 a 30/10/2019, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Umari-CE, em dia 01 de Outubro de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari/CE

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:A3DC1DEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 197/2019

A PrefeitaMunicipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**), MAYLÊ LÚCIO PEREIRA,**CPF N°863.836.553-53, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de Cozinheira,**FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre 01/10/2019 a 30/10/2019, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Umari-CE, em dia 01 de Outubro de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari/CE

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:3B1599EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 198A/2019

A Prefeita Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**),THALES FERREIRA TEIXEIRA,**CPF N°656.076.513-04, funcionário público municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de Médico Veterinário,**FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre 01/10/2019 a 30/10/2019, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Umari-CE, em dia 01 de Outubro de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari/CE

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:9A9B72E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 198B/2019

A Prefeita Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**), MARIA APARECIDA DE SOUSA ALVES,**CPF N°697.976.333-49, funcionária pública municipal, lotadana Secretaria Municipal de Educação, ocupando a função de Aux. de Serviços,**FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre 01/10/2019 a 30/10/2019, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Umari-CE, em dia 01 de Outubro de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari/CE

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:9DA2FB9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 198D/2019

A Prefeita Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**), TELWES SILVA LIMA,**CPF N°025.431.523-26, funcionário público municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de Motorista,**FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre 01/10/2019 a 30/10/2019, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Umari-CE, em dia 01 de Outubro de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari/CE

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:8C4B43B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 204/2019

A Prefeita Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**),WILLIAMS LUCAS ROGÉRIO ,**CPF N°887.496.063-87, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, ocupando a função de Aux. Administrativo, **FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre 04/11/2019 a 03/12/2019, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Umari-CE, em dia 04 de Novembro de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari/CE

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:E6E8553E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 205/2019

A Prefeita Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1° CONCEDER ao Sr.(a),ROMÁRIO GOMES DA SILVA,CPF N°048.711.193-19, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, ocupando a função de Técnico de Edificações,FÉRIAS conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre 04/11/2019 a 03/12/2019, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Umari-CE, em dia 04 de Novembro de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari/CE

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:BFDD1629

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 206/2019

A Prefeita Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**), ODETE SANTIAGO DA SILVA,**CPF N°975.541.973-04, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ocupando a função de Aux. de Serviços,**FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre 04/11/2019 a 03/12/2019, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Umari-CE, em dia 04 de Novembro de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari/CE

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:852EA503

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 207/2019

A Prefeita Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**), KASSIA LETISSIA DE LIMA ESTRELA,**CPF N°034.832.643-29, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupando a função de Assistente Social,**FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre 04/11/2019 a 03/12/2019, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Umari-CE, em dia 04 de Novembro de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari/CE

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:91118960

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 208/2019

A Prefeita Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**),ROBERTA BEZERRA ALENCAR,**CPF N°022.191.433-17, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupando a função de Assistente Social,**FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre 04/11/2019 a 03/12/2019, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Umari-CE, em dia 04 de Novembro de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari/CE

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:1BE4E516

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 209/2019

A Prefeita Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**), PAULO ROBERTO SOARES DA SILVA,**CPF N°029.439.033-29, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupando a função de Copeiro,**FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre 04/11/2019 a 03/12/2019, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Umari-CE, em dia 04 de Novembro de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari/CE

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:42ADC1E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 210/2019

A Prefeita Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**), FRANCISCA GOMES DA SILVA,**CPF N°708.449.173-20, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal Agricultura, ocupando a função de Aux. de Serviços,**FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre 04/11/2019 a 03/12/2019, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Umari-CE, em dia 04 de Novembro de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari/CE

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:724E8A88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 211/2019

A Prefeita Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**), MARLUCIA BEZERRA DUARTE,**CPF N°018.367.963-66, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal Administração, ocupando a função de Aux. de Arquivo,**FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre 04/11/2019 a 03/12/2019, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Umari-CE, em dia 04 de Novembro de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari/CE

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:DD4943C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 212/2019

A Prefeita Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**), JOSÉ IVANILDO A. DE ALMEIDA,**CPF N°466.139.273-68, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal Administração, ocupando a função de Aux. Administrativo, **FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre 04/11/2019 a 03/12/2019, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Umari-CE, em dia 04 de Novembro de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari/CE

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:FCAB994C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 213/2019

A Prefeita Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**), MARCIANO RIBEIRO SARAIVA,**CPF N°634.913.623-34, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal Saúde, ocupando a função de Tec. de Enfermagem, **FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre 04/11/2019 a 03/12/2019, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Umari-CE, em dia 04 de Novembro de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari/CE

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:CDA81956

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 214/2019

A Prefeita Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**), ÉRICA VIEIRA ALVES,**CPF N°047.206.823-75, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal Saúde, ocupando a função de Aux. de Saúde Bucal, **FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre 04/11/2019 a 03/12/2019, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Umari-CE, em dia 04 de Novembro de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari/CE

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:8D2AEA5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 215/2019

A Prefeita Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**),IGOR SAMPAIO BATISTA,**CPF N°992.597.453-49, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal Saúde, ocupando a função de Cirurgião Dentista,**FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre 04/11/2019 a 03/12/2019, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Umari-CE, em dia 04 de Novembro de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari/CE

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:64735C59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 216/2019

A Prefeita Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**), ADRIANA IZIDRO PINHEIRO,**CPF N°359.952.958-29, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal Saúde, ocupando a função de Atendente,**FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre 04/11/2019 a 03/12/2019, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Umari-CE, em dia 04 de Novembro de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari/CE

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:A6D55C2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 217/2019

A Prefeita Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**), LIDIOMAR PEREIRA DOS SANTOS,**CPF N°003.346.733-13, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal Saúde, ocupando a função de Vigia, **FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de

14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre 04/11/2019 a 03/12/2019, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Umari-CE, em dia 04 de Novembro de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari/CE

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:74CA60A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 218/2019

A Prefeita Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a)**,ROSA MARIA SANTANA DA SILVA,**CPF N°970.875.643-15, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal Saúde, ocupando a função de Aux. de Serviços,**FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre 04/11/2019 a 03/12/2019, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Umari-CE, em dia 04 de Novembro de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari/CE

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:8BE4B670

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 219/2019

A Prefeita Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a)**,SEBASTIANA MATEUS DE MELO SOUSA,**CPF N°549.631.503-44, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal Saúde, ocupando a função de Aux. de Serviços,**FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre 04/11/2019 a 03/12/2019, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Umari-CE, em dia 04 de Novembro de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari/CE

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:07347894

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 220/2019

A Prefeita Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a)**,MARIA DAS DORES QUARESMA,**CPF N°109.002.604-83, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal Saúde, ocupando a função de Agente Comunitário de Saúde,**FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre 04/11/2019 a 03/12/2019, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Umari-CE, em dia 04 de Novembro de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari/CE

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:C47DA524

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 221/2019

A Prefeita Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a)**,ANAYLA MARIA GRANGEIRO GOMES,**CPF N°862.587.103-87, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal Saúde, ocupando a função de Atendente,**FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre 04/11/2019 a 03/12/2019, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Umari-CE, em dia 04 de Novembro de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari/CE

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:EA1AC0A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 222/2019

A Prefeita Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a)**,VERIDIANA MARTINS RODRIGUES,**CPF N°033.057.983-51, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal Saúde, ocupando a função de Técnica de Enfermagem,**FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre 04/11/2019 a 03/12/2019, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Umari-CE, em dia 04 de Novembro de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari/CE

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:224E1910

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 223/2019

A Prefeita Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a)**,MARIA DO SOCORRO ROGÉRIO,**CPF N°560.797.531-20, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal Saúde, ocupando a função de Agente Comunitária de Saúde,**FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre 04/11/2019 a 03/12/2019, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Umari-CE, em dia 04 de Novembro de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari/CE

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:16CECD5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 223A/2019

A Prefeita Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
1° **CONCEDER** ao Sr.(a)**,FRANCISCO CINÉZIO FARIAS RAMALHO,**CPF N°023.475.163-02, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal Saúde, ocupando a função de Fisioterapeuta,**FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre 04/11/2019 a 03/12/2019, um (01) mês.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Umari-CE, em dia 04 de Novembro de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari/CE

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:66AE26B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 224/2019

A Prefeita Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
1° **CONCEDER** ao Sr.(a)**, WILLAME FEITOSA ALVES,**CPF N°934.082.503-91, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal Saúde, ocupando a função de Digitador,**FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre 04/11/2019 a 03/12/2019, um (01) mês.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Umari-CE, em dia 04 de Novembro de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari/CE

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:49C5E3ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 224A/2019

A Prefeita Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
1° **CONCEDER** ao Sr.(a)**, FRANCISCA ANDRADE ALENCAR,**CPF N°012.379.653-90, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal Saúde, ocupando a função de Atendente de Consultório Dental,**FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre 04/11/2019 a 03/12/2019, um (01) mês.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Umari-CE, em dia 04 de Novembro de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari/CE

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:E3002990

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Senhora **MARIA VIVIANE DE SOUSA ARARIPE** portadora do RG nº 2016166451-7 SSP/CE, CPF nº 289.741.098-16 no cargo de Gerente do Núcleo de Compras e Almoxarifado, símbolo OGM-01, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 12 de novembro de 2019.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:8EBD9FB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **EMMANUEL ABREU PEDREIRA**, portador do RG nº 0870411462 SSP/BA, CPF nº 814.230.715-49 no cargo de Diretor da Unidade de Informática, símbolo CDA-04, da Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que retroagem a data de 07 de novembro de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 12 de novembro de 2019.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:33B97817

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 116, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera símbolo de cargos comissionados que específica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceara, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, especialmente a do art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o símbolo do cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Compras e Almoxarifado, da Secretaria de Administração e Planejamento, de símbolo CDA-05 alterado para Símbolo "**OGM-01**".
Art. 2º - Fica alterado o símbolo do cargo comissionado de Diretor da Unidade de Informática da Secretaria de Saúde, de Símbolo CDA-05 alterado para Símbolo "**CDA-04**".

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 7 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Ceará, em 12 de novembro de 2019.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:5CCF272B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO Nº 2019.10.28.1

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE ANULAÇÃO – A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, caput, assim como, ao item 14.15 b), do edital de licitação do **PREGÃO Nº 2019.10.28.1**, e CONSIDERANDO que em **razão de divergência no prazo de início dos serviços**, constantes no item 10.2 do Edital Convocatório e no item 7.3.1 do Termo de Referencia Anexo ao Edital, **RESOLVE ANULAR** o procedimento de **Edital de Licitação nº 2019.10.28.1**, do tipo presencial, Maior Lance/Oferta, consequentemente, a modalidade **PREGÃO**, cuja abertura estava marcada para o dia 20 de Novembro de 2019, objeto: **contratação de instituição financeira, pública ou privada, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços bancários, necessários ao pagamento de vencimentos, salários e similares dos servidores públicos do Município de Várzea Alegre/CE.**

Várzea Alegre/CE, 12 de Novembro de 2019.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:121A46F0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.22.4

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.01.22.4, oriundo do Pregão Nº 2018.12.12.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Acréscimo (art. 65, § 1º da lei 8.666/93), constante no lote 01. Vigência: até 31/12/2019. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Aditivo: 01 de Novembro de 2019.

Várzea Alegre/CE, 01 de Novembro de 2019

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3D0E1C8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA Nº 145/2019

Torna público o Resultado Preliminar da Avaliação dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Guaraciaba do Norte(CE) para efeitos da Progressão Horizontal, interstício 01/06/2016 a 31/05/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, conforme consta do Anexo Único desta Portaria, o Resultado Preliminar da Avaliação dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Guaraciaba do Norte(CE), para efeitos da Progressão Horizontal, interstício 01/06/2016 a 31/05/2019, conforme estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério da Educação Básica de Guaraciaba do Norte (CE) – PCCR-MAG/EB.
Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do resultado desta Avaliação serão implantados na Folha de Pagamento a partir do mês de maio de 2020, conforme art. 26 da Lei 948/2009.

Art. 3º - O prazo para aqueles profissionais que desejarem entrar com recurso será nos dias 12 e 13 de novembro de 2019, nos horários de 08h às 12h e de 14h às 17h, na sede da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.Guaraciaba do Norte(CE), 11 de novembro de 2019.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO, a que se refere a Portaria Nº145 /2019, Resultado Final da Avaliação dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Guaraciaba do Norte(CE), referente ao interstício 01/06/2016 a 31/05/2019, para efeitos da Progressão Horizontal.

NOME DO(A) PROFESSOR(A)	CPF	MATRÍCULA	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
ANA GLAUCIA AMARAL COELHO	097646717304	4252	PEB I /REF3	PEB I /REF4
ELIZANGELA RIBEIRO MESQUITA	077742737353	131	PEB I /REF3	PEB I /REF4
FRANCISCA AURIA DA SILVA ALCANTARA	000619897384	5032	PEB I /REF3	PEB I /REF4
FRANCISCA CATARINA DE FARIAS MARQUES	020480768315	552	PEB I /REF3	PEB I /REF4
MARIA ROSELENE RODRIGUES	082990077391	5166	PEB I /REF3	PEB I /REF4
MEIRIVANE MARTINS DE SOUSA	096203447315	5168	PEB I /REF3	PEB I /REF4
MARIA ERIDAN DE SOUSA LOPES	023049430397	514	PEB I /REF3	PEB I /REF4
MARIA ERIDAN DE SOUSA LOPES	023049430397	514	PEB I /REF3	PEB I /REF4
NAZARE SANTOS DO AMARAL	042235855334	526	PEB I /REF3	PEB I /REF4
NAZARE SANTOS DO AMARAL	042235855334	526	PEB I /REF3	PEB I /REF4
MARIA ADJAMIR PIRES FELISMÁRIO	000572122365	121	PEB II/ REF1	PEB II/ REF2
LEILA MARIA FREITAS FERREIRA	062501763300	1156	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
LEILA MARIA FREITAS FERREIRA	062501763300	1156	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
MARIA AIRLANDIA ALVES NOGUEIRA	027175026889	5019	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
NICIANA REGO LINHARES ALMEIDA	076063542353	527	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
EDIVANIRA MARIA LACERDA	037856936304	297	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
LILIAN VIANA MOURAO MARQUES	019273282334	162	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
MAURICELIA PINTO MARTINS	083814175387	2818	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
LIDUINA DE SOUSA OLIVEIRA	000535183305	5030	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
MARIA APARECIDA BEZERRA NASCIMENTO	037102133391	455	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
MARIA APARECIDA LIMA REZENDE	054751837320	270	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
MARIA APARECIDA LIMA REZENDE	054751837320	270	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
MARIA JOSE LOPES RIBEIRO	009931769769	5164	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	083571582349	5547	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
ANTONIO RENATO BARBOSA SOARES	076460690359	3315	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
RUBIANE ALVES DE OLIVEIRA	000611241331	5020	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
SONIA MARIA SOARES RODRIGUES DE MORAES	028434030306	2310	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
VALDIRENE RODRIGUES DE MESQUITA	060589140191	5038	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
MARCELHO RIBEIRO DOS SANTOS	092588824315	569	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
LILENE FERREIRA LIMA	062501771320	2370	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
TATIANA SOUSA LOPES	083118810300	4294	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
FRANCISCA MARTA MENDONCA DE MELO	056153899315	5558	PEB II/REF 4	PEB II/REF5
KEILIANY MARIA COELHO ALVES	000727761374	4391	PEB II/REF 4	PEB II/REF5
AURILEDA RODRIGUES MENDES	082733520300	2072	PEB II/REF 4	PEB II/REF5
FRANCISCA LUCIVANDA DE OLIVEIRA	080536085315	3011	PEB II/REF 4	PEB II/REF5
MARIA KATIA MARQUES DO NASCIMENTO MENDONÇA	076175103300	2316	PEB II/REF 4	PEB II/REF5
MARIA KATIA MARQUES DO NASCIMENTO MENDONÇA	076175103300	2316	PEB II/REF 4	PEB II/REF5
ANTONIA TELMA PEREIRA DE MENDONCA	069214387320	41	PEB II/REF 4	PEB II/REF5
ANTONILDA SARAIVA DE SOUSA	081985479320	4621	PEB II/REF 4	PEB II/REF5
JOSE EUDES DE OLIVEIRA	002178572723	371	PEB II/REF 4	PEB II/REF5
ELIENE BEZERRA DA SILVA MARTINS	085271667391	671	PEB II/REF 4	PEB II/REF5
LINDALVA RODRIGUES DE LIMA	000360755313	5167	PEB II/REF 4	PEB II/REF5
MARIA REGILANE PEREIRA DE MESQUITA	000523375379	5257	PEB II/REF 7	PEB II/REF8
FERNANDA BEZERRA DO CARMO	001969434341	19061	PEB II/REF 7	PEB II/REF8
ANTONIA TORRES DE ABREU	019165153391	1421	PEB II/REF 7	PEB II/REF8
MARIA CLECIA SAMPAIO MARQUES	015307345844	2286	PEB II/REF 7	PEB II/REF8
MARIA FATIMA MARTINS	011431091391	9395	PEB II/REF 7	PEB II/REF8
ROZIMEIRE FREITAS FERREIRA	059272678315	269	PEB II/REF 7	PEB II/REF8
FRANCISCO DAS CHAGAS DE S. NASCIMENTO	027544460363	560	PEB II/REF 7	PEB II/REF8
FRANCISCA ROCHA DAMASCENO	001228063796	5160	PEB II/REF 7	PEB II/REF8
SANDRA NEVES RIBEIRO LIMA	072282231368	198	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
VILAMAR RIBEIRO DE SOUSA	096354097372	126	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
ANDREZA PEREIRA DA SILVA	063366061391	5028	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
MARIA ASSUNCAO SOARES DE OLIVEIRA	002625513730	448	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
MARIA LUCIANA ALVES DE CASTRO	073867136300	213	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
SILVANI DE MATOS AZEVEDO PAIVA	062572326353	487	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
SILVANI DE MATOS AZEVEDO PAIVA	062572326353	487	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
ANTONIA NILCE DE ABREU SILVA	036279439372	190	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
MARIA DO AMPARO RODRIGUES FREIRE	011464372349	5136	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
MARIA EDILEUZA TOMAZ LIRA	062225901368	196	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
MARIA INES SARAIVA DA SILVA	000576230316	5586	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
LUCIMAR SANTANA DE SOUSA	001937246345	8983	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
LUCIANA DOURADO BEZERRA	085363022320	237	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
MARGARIDA MARTINS DE SOUSA	048404748349	647	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
ELENILDA SEGUNDO MONTEIRO	000192949306	5040	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
FRANCILENE BERNARDINO MESQUITA	084174196320	2382	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
LEANDRO DE SOUZA MARTINS	099809923368	2317	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
LEANDRO DE SOUZA MARTINS	099809923368	2317	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA MACEDO	028433637304	501	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
MARIA EDELEUSA SOARES DE SOUSA MATOS	048404322368	240	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
MARIA JUCILENE SILVA DO NASCIMENTO	000164236317	9274	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
SILVIA REGINA NOBRE MELO	080109853334	321	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
MARDONIO PAIVA DE SOUSA	002422595375	8996	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
LUCIANA DOURADO BEZERRA	085363022320	237	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
ANTONIA MARCIA VIEIRA PINHEIRO	000617217351	5036	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
MARIA JOANEIDE OLIVEIRA LIMA	023049600306	1624	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
MARIA JOANEIDE OLIVEIRA LIMA	023049600306	1624	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
LUCENI DE ABREU SOUSA	083553487372	2398	PEB II/REF9	PEB II/REF10
AURILENE RODRIGUES DO AMARAL	082293430391	295	PEB II/REF9	PEB II/REF10
AURILENE RODRIGUES DO AMARAL	082293430391	295	PEB II/REF9	PEB II/REF10
EFIGENIA ALVES DA COSTA	045654247387	4701	PEB II/REF9	PEB II/REF10
EFIGENIA ALVES DA COSTA	045654247387	4701	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARINALVA BRAGA RODRIGUES DO CARMO	085379115349	73	PEB II/REF9	PEB II/REF10
QUITERIA DE OLIVEIRA CAMELO	083570152391	528	PEB II/REF9	PEB II/REF10

ANA MARIA DE FARIAS	028582489315	5247	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ANTONIA DE MARIA FREITAS OLIVEIRA	037869540382	793	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ANTONIA DE MARIA FREITAS OLIVEIRA	037869540382	793	PEB II/REF9	PEB II/REF10
EREDIANA PEREIRA DA COSTA RODRIGUES	030225353334	551	PEB II/REF9	PEB II/REF10
EREDIANA PEREIRA DA COSTA RODRIGUES	030225353334	551	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA ROVANIA GLAUCIA B PONTES	074838695349	64	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA SALETE RODRIGUES MARTINS	085564753372	5185	PEB II/REF9	PEB II/REF10
REJANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES	048404772304	532	PEB II/REF9	PEB II/REF10
REJANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES	048404772304	532	PEB II/REF9	PEB II/REF10
CRISTIANE COUTINHO PARENTE	035806168387	3230	PEB II/REF9	PEB II/REF10
CRISTIANE COUTINHO PARENTE	035806168387	3230	PEB II/REF9	PEB II/REF10
FRANCISCA FARIAS LIMA	029812690387	6	PEB II/REF9	PEB II/REF10
FRANCISCA FARIAS LIMA	029812690387	6	PEB II/REF9	PEB II/REF10
FRANCISCA FERNANDA OLIVEIRA MELO	046576029349	1367	PEB II/REF9	PEB II/REF10
FRANCISCA FERNANDA OLIVEIRA MELO	046576029349	1367	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA GORETE DE SOUSA	038137887334	516	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA GORETE DE SOUSA	038137887334	516	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA IVONETE PIMENTA MARINHO	011137053372	1419	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA IVONETE PIMENTA MARINHO	011137053372	1419	PEB II/REF9	PEB II/REF10
WELLINGTON CORREIA MEDEIROS	56154496320	4982	PEB II/REF9	PEB II/REF10
GABRIELLY RIBEIRO ARAUJO	001490048340	4978	PEB II/REF9	PEB II/REF10
JAQUELINE VIEIRA VIANA	062568469315	81	PEB II/REF9	PEB II/REF10
JAQUELINE VIEIRA VIANA	062568469315	81	PEB II/REF9	PEB II/REF10
LUCILENE RIBEIRO GILDO	022955674320	47	PEB II/REF9	PEB II/REF10
RAIMUNDA ALVES DA COSTA	043125697387	65	PEB II/REF9	PEB II/REF10
RAIMUNDA ALVES DA COSTA	043125697387	65	PEB II/REF9	PEB II/REF10
SILVERLANDIA RODRIGUES AMARAL	085389358368	320	PEB II/REF9	PEB II/REF10
SILVERLANDIA RODRIGUES AMARAL	085389358368	320	PEB II/REF9	PEB II/REF10
BEATRIZ MARIA FERNANDES RODRIGUES	090774400382	2390	PEB II/REF9	PEB II/REF10
BEATRIZ MARIA FERNANDES RODRIGUES	090774400382	2390	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA CLEBIA MARQUES DE BRITO	064742172353	505	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA CLEBIA MARQUES DE BRITO	064742172353	505	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA DO SOCORRO FARIAS RODRIGUES	086069004353	632	PEB II/REF9	PEB II/REF10
RAIMUNDA ALVES FERNANDES TORRES	011431482315	90	PEB II/REF9	PEB II/REF10
BERENICE RODRIGUES DO CARMO	043126391320	2289	PEB II/REF9	PEB II/REF10
BERENICE RODRIGUES DO CARMO	043126391320	2289	PEB II/REF9	PEB II/REF10
DENISE TORQUATO SEVERIANO	083528466391	419	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA AUXILIADORA PENHA SOARES	000249139367	2333	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA AUXILIADORA PENHA SOARES	000249139367	2333	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA DAS GRACAS SOUSA	002917559764	644	PEB II/REF9	PEB II/REF10
JEANNE MARIA PEREIRA DA COSTA SANTANA	021401667368	1614	PEB II/REF9	PEB II/REF10
JEANNE MARIA PEREIRA DA COSTA SANTANA	021401667368	1614	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA APARECIDA FARIAS LIMA	072526360382	5264	PEB II/REF9	PEB II/REF10
NUBIA RIBEIRO NOBRE DE OLIVEIRA	085381276320	319	PEB II/REF9	PEB II/REF10
CIRLENE MARIA MARINHO OLIVEIRA	040440044391	547	PEB II/REF9	PEB II/REF10
CIRLENE MARIA MARINHO OLIVEIRA	040440044391	547	PEB II/REF9	PEB II/REF10
DIANE KELLY GONCALVES DE MEDEIROS	062568361387	78	PEB II/REF9	PEB II/REF10
DIANE KELLY GONCALVES DE MEDEIROS	062568361387	78	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ANA CRISTINA OTAVIANO DE MELO	082287287353	667	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ANA MARIA COSTA MELO DA SILVA	019165200306	19123	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ANA MARIA DE SOUSA	036624390344	2729	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ANA MARIA MACHADO PARENTE	011599740397	538	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	043126731368	42	PEB II/REF9	PEB II/REF10
AURILENE PINTO DE SOUSA	083129731334	358	PEB II/REF9	PEB II/REF10
CLEUDE BARBOSA RODRIGUES	082051461368	418	PEB II/REF9	PEB II/REF10
DOMINGOS DE MELO COSTA FILHO	043125638372	1158	PEB II/REF9	PEB II/REF10
FRANCISCA MARTINS BEZERRA	036978191353	557	PEB II/REF9	PEB II/REF10
FRANCISCA MARTINS BEZERRA	036978191353	557	PEB II/REF9	PEB II/REF10
JACINTA BARBOZA RODRIGUES	054076536304	274	PEB II/REF9	PEB II/REF10
JANAINA DE SOUSA VIEIRA FURTADO	074337530363	437	PEB II/REF9	PEB II/REF10
JANETE GONCALVES MEDEIROS	042298610363	5034	PEB II/REF9	PEB II/REF10
LUCIA DOURADO BEZERRA	080017932300	236	PEB II/REF9	PEB II/REF10
LUCIA DOURADO BEZERRA	080017932300	236	PEB II/REF9	PEB II/REF10
LUSINEIDE CORREIA MARTINS RIBEIRO	062568612304	444	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA AURICELIA MARTINS RIBEIRO	051987031334	449	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA AURICELIA MARTINS RIBEIRO	051987031334	449	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA AURISONIA MARTINS BENICIO	078777534387	500	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA AURISONIA MARTINS BENICIO	078777534387	500	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA DO SOCORRO COELHO LOPES	011138270334	590	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA ERINELDA MARQUES	041634667387	3858	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA ERINELDA MARQUES	041634667387	3858	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA EVA PENHA FURTADO	078861993320	2269	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA ILNAR LOPES MARTINS	076140415349	2326	PEB II/REF9	PEB II/REF10
NARA MINEIA DE SOUSA RODRIGUES	000172518342	2351	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ANA REGIA DE CARVALHO PINHO	028476603304	14	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ANDREA JANUARIO DE SOUSA	082288070315	247	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ELAINE CRISTINA DE CARVALHO MESQUITA	080899188320	360	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ELISANGELA MARIA MELO MARTINS XIMENES	073920673387	5490	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA ALVES DE LIMA	011429267372	446	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA AUXILIADORA GOMES FERNANDES	016667620325	579	PEB II/REF9	PEB II/REF10
SANDRA MARIA DE SOUSA	032452683353	4717	PEB II/REF9	PEB II/REF10
SANDRA MARIA DE SOUSA	032452683353	4717	PEB II/REF9	PEB II/REF10
FRANCISCA DE ASSIS DE SOUSA	024407658304	5550	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ANTONIA CELIA BATISTA DE CASTRO	094208093749	649	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ELISETE BEZERRA DO CARMO XIMENES	048401838304	3938	PEB II/REF9	PEB II/REF10
LUZIA FERNANDES JERONIMO	080756387353	374	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA ELIETE MARQUES	039164039315	5116	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA ILMA LOPES MARTINS	011135921334	2772	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ANTONIA ROSILENE DE SOUSA LOPES	062628615304	1397	PEB II/REF9	PEB II/REF10

MARIA ADRIANA RODRIGUES	49180916368	2313	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA ADRIANA RODRIGUES	49180916368	5122	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA APARECIDA MAGALHAES BENEDITO	037134469387	163	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA APARECIDA MAGALHAES BENEDITO	037134469387	163	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ANTONIA ELENILDA DA SILVA	062333720387	638	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ANTONIA ELENILDA DA SILVA	062333720387	638	PEB II/REF9	PEB II/REF10
EVANDO GOMES MESQUITA	071764402391	1336	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA JOSE MAGALHAES BENEDITO	045654158368	2947	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA JOSE MAGALHAES BENEDITO	045654158368	2947	PEB II/REF9	PEB II/REF10
SUELY MARIA DO NASCIMENTO	004531045769	1196	PEB II/REF9	PEB II/REF10
REGINA CELIA BEZERRA	035625848300	531	PEB II/REF9	PEB II/REF10
FABIANA RODRIGUES DA COSTA DA SILVA	001436727383	6153	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA DA SILVA RUFINO MESQUITA	077899784387	5004	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ANTONIA ELISABETH CAMELO ANDRE	050683268368	216	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ARMINDA SIMOES DE OLIVEIRA	067470076387	699	PEB II/REF9	PEB II/REF10
AURICELIA LINHARES ARAGAO COELHO	048401340306	2361	PEB II/REF9	PEB II/REF10
CLEUNILDA BRAGA RODRIGUES	085334316353	68	PEB II/REF9	PEB II/REF10
FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	070333297334	559	PEB II/REF9	PEB II/REF10
SAMILLY DE AZEVEDO MESQUITA	002114276325	4989	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ANTONIA VALLIANE DE SOUSA	036711055349	292	PEB II/REF9	PEB II/REF10
SOCORRO MARIA RODRIGUES DE CASTRO	039166384320	9262	PEB II/REF12	PEB II/REF13
FRANCISCA LINDETE BEZERRA FARIAS	031076483372	555	PEB II/REF12	PEB II/REF13
FRANCISCA LINDETE BEZERRA FARIAS	031076483372	555	PEB II/REF12	PEB II/REF13
ISABEL CRISTINA DO CARMO	048703117391	2294	PEB II/REF12	PEB II/REF13
ZILVANIR RIBEIRO NOBRE	031674674368	1152	PEB II/REF12	PEB II/REF13
LUCIELE NEVES LIMA	056155220387	571	PEB II/REF12	PEB II/REF13
MARIA VALLIZABEL DE SOUSA SOARES	039165973372	4996	PED./REF.3	PED./REF.4

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:71BB1DCE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00021/19, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nro 00021/19, de 01 de Agosto de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Pacujá , o crédito suplementar no valor de R$ 622.264,02 (Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Pacujá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00007/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 622.264,02 (Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$622.264,02 (Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pacujá, em 01 de Agosto de 2019

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal De Pacuja

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0052 2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.715,71
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.493,21
TOTAL Gabinete do Prefeito			5.208,92
PARA:			
03 01.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0052 2.006	Funcionamento do Setor Administrativo e do Setor Financeiro da Prefeitura		

3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.944,71
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	34.274,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			38.218,71
PARA:			
04 01.	Sec. de Educação, Cult., Tur. e Desporto		
12 122 0052 2.007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	12.754,60
12 361 0400 2.009	Assistência a Educandos Municipais com o Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
		Anul.dotação	47.468,52
TOTAL Sec. de Educação, Cult., Tur. e Despo			60.223,12
PARA:			
04 02.	FUNDEB F.de Manu.e Des.do Ensino Basico		
12 368 0403 2.016	Funcionamento do Fundo de Manut.e Desenv do Ensino Básico - FUNDEB 40%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	35.000,00

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal De Pacuja

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	6.065,12
TOTAL FUNDEB F.de Manu.e Des.do Ensino Basi			41.065,12
PARA:			
05 01.	Secretaria de Saúde		
10 122 0052 2.019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	35.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	3.462,85
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	4.000,00
10 301 0003 2.020	Manutenção da Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	29.998,72
TOTAL Secretaria de Saúde			72.461,57
PARA:			
06 01.	Sec. do Trabalho e Ação Social		
08 122 0052 2.026	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.357,12
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	415,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	7.830,99
TOTAL Sec. do Trabalho e Ação Social			13.603,11
PARA:			
07 01.	Sec. de Obras e Serviços Públicos		
04 122 0052 2.048	Funcionamento do Setor Adm/Núcleos da Sec. de Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.379,11

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal De Pacuja

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15 451 0501 2.053	Manutenção e Conservação de Bueiros, Pontes e Passagens Molhadas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1520000000	Outros Convênios do Estado		
		Anul.dotação	199.957,00
15 451 0501 2.054	Construção, Ampliação, Reforma Calçadão		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		
		Anul.dotação	112.646,00

TOTAL Sec. de Obras e Serviços Públicos			313.982,11
PARA:			
09 01.	Secretaria de Agricultura e Abasteciment		
20 122 0052 2.061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	60.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.932,50
TOTAL Secretaria de Agricultura e Abastecim			64.932,50
PARA:			
10 01.	Sec Mun de Transporte e de Transito		
04 122 0052 2.065	Manutenção da Atividades da Secretaria de Transporte e Trânsito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.212,06
TOTAL Sec Mun de Transporte e de Transito			5.212,06
PARA:			
11 01.	Secretaria Municiapal de Esporte e Lazer		
04 122 0052 2.067	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.000,00

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal De Pacuja

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Secretaria Municiapal de Esporte e La			3.000,00
PARA:			
12 01.	Secretaria de Turismo e Eventos		
13 122 0004 2.069	Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.256,80
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100,00
TOTAL Secretaria de Turismo e Eventos			4.356,80
TOTAL GERAL			622.264,02

Pacujá, 01 de Agosto de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal De Pacuja

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0052 2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			6.100,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			6.100,00
DE:			
03 01.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0052 2.006	Funcionamento do Setor Administrativo e do Setor Financeiro da Prefeitura		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			9.400,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
28 846 0052 0.001	Contribuição para a Formação do PASEP		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.200,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1001000000	Recurso Ordinário		

			2.200,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
			6.600,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			24.400,00
DE:			
04 01.	Sec. de Educação, Cult., Tur. e Desporto		
12 122 0052 2.007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			14.500,00

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal De Pacuja

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.000,00
12 306 0250 2.008	Manutenção do PNAE - Programa Nacional de Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
			8.000,00
12 361 0403 2.010	Manutenção da Rede de Educação Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
			10.900,00
12 368 0401 1.004	Construção do CEI		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			5.000,00
12 368 0403 1.005	Contrução, reforma e ampliação de quadras nas unidades escolares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1125000001	Transferência de convênio União/Educação		
			6.000,00
TOTAL Sec. de Educação, Cult., Tur. e Despo			49.400,00
DE:			
04 02.	FUNDEB F.de Manu.e Des.do Ensino Basico		
12 368 0403 2.015	Manutenção do Programa de Valorização da Educação Básica e Magistério FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
			15.307,02
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
			2.000,00
TOTAL FUNDEB F.de Manu.e Des.do Ensino Basi			17.307,02
DE:			
05 01.	Secretaria de Saúde		
10 301 0003 2.020	Manutenção da Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			2.000,00

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal De Pacuja

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 302 0210 2.023	Manutenção e Ampliação da Rede de Atendimento Hospitalar, Especializado de Saude		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			1.000,00
10 305 0245 2.025	Manutenção das Ações de Combate e Contro le Epidemiológico		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde			5.000,00
DE:			
06 01.	Sec. do Trabalho e Ação Social		
08 122 0052 2.026	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.100,00
08 122 0052 2.027	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistencia Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			1.100,00

08 122 0052 2.028	Manutenção da Atividades dos Conselhos de Garantia de Direitos		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.200,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.200,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.500,00

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal De Pacuja

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.200,00
08 122 0052 2.029	Manutenção da Estrutura Física da Rede de Assistencia Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.500,00
08 244 0122 2.037	Aprimoramento de Gestão PBF/Cadastro unico (IGDPBF)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			2.200,00
08 244 0125 2.038	Manutenção da Vigilância Socia Assistencial		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			42.200,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			16.000,00
08 244 0125 2.040	Aprimoramento de Gestão SUAS IGD SUAS		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			16.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			21.100,00
TOTAL Sec. do Trabalho e Ação Social			118.500,00
DE:			
06 02.	Fundo Municipal da Criança e do Adolesc.		
08 243 0052 2.044	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência a Criança e ao Adolescente		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.700,00
TOTAL Fundo Municipal da Criança e do Adole			3.700,00
DE:			
07 01.	Sec. de Obras e Serviços Públicos		
04 122 0052 2.048	Funcionamento do Setor Adm/Núcleos da Sec. de Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			27.357,00

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal De Pacuja

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.900,00
15 122 0052 1.011	Construção do Centro Administrativo		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			8.600,00
15 451 0006 2.050	Pavimentação Asfaltica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			4.700,00

15 451 0060 1.012	Reforma e Ampliação de Prédios Públicos		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.000,00
15 451 0060 1.014	Ampliação, construção e Reforma de Praças e Jardins		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			5.900,00
15 451 0501 2.053	Manutenção e Conservação de Bueiros, Pontes e Passagens Molhadas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			90.400,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			105.500,00
15 452 0503 2.056	Funcionamento do Departamento de Limpeza Pública		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			8.300,00
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.000,00

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal De Pacuja

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.200,00
26 782 0501 1.018	Construção, Recuperação e Ampliação da Malha Rodoviária do Municipio		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			5.500,00
TOTAL Sec. de Obras e Serviços Públicos			276.857,00
DE:			
07 02.	Fundo Municipal de Iluminação Pública		
25 122 0052 2.059	Funcionamento do Fundo Municipal de Iluminação Pública		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1620000000	Contribuição de Ilumincação Pública		
			4.400,00
25 752 0506 2.060	Manutenção e Ampliação do Sistema de Iluminação das Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1620000000	Contribuição de Ilumincação Pública		
			1.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1620000000	Contribuição de Ilumincação Pública		
			1.500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1620000000	Contribuição de Ilumincação Pública		
			1.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Iluminação Pública			8.900,00
DE:			
09 01.	Secretaria de Agricultura e Abasteciment		
20 122 0052 2.061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
20 608 0002 1.023	Reforma do Mercado Público Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			5.000,00

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal De Pacuja

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
20 608 0002 2.063	Funcionamento do Setor de Mercado Matadouros e Centrais de Abastecimento		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		

1001000000	Recurso Ordinário		
			1.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.500,00
20 608 0002 2.064	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			32.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.500,00
TOTAL Secretaria de Agricultura e Abastecim			48.000,00
DE:			
10 01.	Sec Mun de Transporte e de Transito		
04 122 0052 2.065	Manutenção da Atividades da Secretaria de Transporte e Trânsito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.000,00
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			6.200,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.500,00

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal De Pacuja

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.700,00
26 122 0052 2.066	Manutenção de Garagem		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.400,00
TOTAL Sec Mun de Transporte e de Transito			23.800,00
DE:			
11 01.	Secretaria Municiapal de Esporte e Lazer		
04 122 0052 2.067	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.300,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.800,00
27 122 0052 2.068	Desenvolvimento e Expansão do Desporto do Município		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.500,00
27 811 0721 1.024	Reforma e Ampliação do Estádio Municipal		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			3.000,00
27 812 0721 1.026	Ampliação, Reforma e Construção de Quadras/Ginásios de Esporte		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			5.500,00
TOTAL Secretaria Municiapal de Esporte e La			18.600,00

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal De Pacuja

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
12 01.	Secretaria de Turismo e Eventos		
13 122 0004 2.069	Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.500,00
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
13 392 0060 2.071	Manutenção do Museu Arqueológico		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
TOTAL Secretaria de Turismo e Eventos			13.500,00
DE:			
13 01.	Secretaria de Planejamento e Gestão		
04 122 0052 2.072	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.500,00
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.700,00

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal De Pacuja

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e Gestão			8.200,00
TOTAL GERAL			622.264,02

Pacujá, 01 de Agosto de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal De Pacuja

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:B85A23CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019

Secretaria Municipal de Assistência Social
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2019

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Ceará, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretária Antônia Helena Dias, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe no Art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO, o Decreto Federal N° 8.869, de 05 de Outubro de 2016, que institui o Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz, tendo como fundamento a Lei N° 13.257, de 8 de Março de 2016, que trata do Marco Legal da Primeira Infância;
CONSIDERANDO, o disposto na Resolução N° 9, de 15 de Abril de 2014, que ratifica e reconhece as áreas de ocupações profissionais de Ensino Médio no Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO, a Resolução do CNAS de N° 17/2011, de 20 de Junho de 2011, que trata de "ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB – RH / SUAS e Reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos Serviços Socioassistencias e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS";
CONSIDERANDO, a Lei Municipal N° 350/97, de 27 de fevereiro de 1997, "que Disciplina os casos de Contratação de Pessoal, para atender a interesses públicos excepcionais e dá outras providências; de acordo com o Artigo 2° - Inciso III, Parágrafo § 4° que trata da Seleção Simplificada;
RESOLVE, tornar público para conhecimento dos interessados a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária de pessoal, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.745/1993, objetivando o preenchimento de 09 (nove) vagas para atuação junto ao PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, instituído pelo Decreto nº 8.869/2016 e financiado através da transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, para as funções de: **SUPERVISOR (A) - (01 vaga) e VISITADOR (A) - (08 vagas),** ambos do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Edital do Processo Seletivo Simplificado encontra-se disponível, para consulta, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Ceará ***http://www.santanadocariri.ce.gov.br***, bem como acostado nos murais da sede da Prefeitura.
1.2. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e será executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria n° 0411001/2019.
1.3. O Processo Seletivo Simplificado visa a contratação de 08 (oito) profissionais de nível médio para o Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, ambas (os) para prestarem serviços como VISITADORES SOCIAIS nas localidades (SANTANA DO CARIRI/SEDE; SÍTIO CAJUEIRO E ADJACÊNCIAS; SÍTIO CEDRO E ADJACÊNCIAS; DISTRITO DE ANJINHOS E ADJACÊNCIAS; DISTRITO DE PONTAL DA SANTA CRUZ E ADJACÊNCIAS e 01 (uma) vaga para profissional de nível superior para prestar serviço como SUPERVISOR do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz.
1.4. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, ficando a critério da Administração Pública.
1.5. O Processo Seletivo Simplificado terá caráter classificatório e eliminatório e realizar-se-á em duas etapas: Análise Curricular e Entrevista individual.
1.6. Primeira Etapa: A análise curricular terá pontuação mínima de 30 pontos e máxima de 40 pontos.
1.7. Segunda etapa: Consistirá de entrevista individual com os candidatos aptos na Primeira etapa, será de caráter eliminatório, tento como pontuação máxima 60 pontos.
1.8. Somente será convocado para Entrevista Individual o candidato que obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos na análise curricular.
1.9. O resultado final será o somatório dos pontos exigidos no Currículo Vitae e na Entrevista.
1.10. O candidato deverá indicar no ato da inscrição a sua opção pela localidade de acordo com a tabela constante no Anexo I;
1.11. A contratação dos candidatos classificados nas vagas será fundamentada nos termos da **Lei N° 350/97,** de 27 de fevereiro de 1997, "que Disciplina os casos de Contratação de Pessoal, para atender a interesses públicos excepcionais e dá outras providências; de acordo com o Artigo 2° - Inciso III, Parágrafo § 4° que trata da Seleção Simplificado", sendo a remuneração, pelos serviços prestados, proveniente da transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, nos termos do Art. 7º da Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.
1.12. Será adotado para os contratados através deste Processo Seletivo Simplificado o Regime de Previdência Geral (Instituto Nacional de Seguridade Social/INSS).
1.11. A carga horária de trabalho será de 08 (oito horas) diárias e 40 (quarenta horas) semanais para ambas as funções.

2. PERFIL DOS PROFISSIONAIS

Cada categoria profissional deve respeitar os princípios éticos que orientam a intervenção profissional e aliar a essa perspectiva os princípios éticos que norteiam o fazer profissional na Política de Assistência Social, quais sejam:
2.1. Defesa intransigente dos direitos socioassistenciais;
2.2. Compromisso em ofertar serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais;
2.3. Promoção aos usuários do acesso à informação, garantindo conhecer o nome e a credencial de quem os atende;
2.4. Proteção à privacidade dos usuários, observado o sigilo profissional, preservando sua privacidade e opção e resgatando sua história de vida;
2.5. Compromisso em garantir atenção profissional direcionada para construção de projetos pessoais e sociais para autonomia e sustentabilidade;
2.6. Reconhecimento do direito dos usuários a ter acesso a benefícios e renda e a programas de oportunidades para inserção profissional e social;
2.7. Incentivo aos usuários para que estes exerçam seu direito de participar de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares de produção;
2.8. Garantia do acesso da população a política de assistência social sem discriminação de qualquer natureza (gênero, raça/etnia, credo, orientação sexual, classe social, ou outras), resguardados os critérios de elegibilidade dos diferentes programas, projetos, serviços e benefícios;
2.9. Devolução das informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários, no sentido de que estes possam usá-las para o fortalecimento de seus interesses;
2.10. Contribuição para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os usuários, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados.

3. DISPOSIÇÃO DOS CARGOS

3.1. VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ:
- Ter idade mínima de 18 anos completos;
- Ensino médio completo;
- Conhecimentos de informática;
- Boa fluência verbal;
- Capacidade de trabalho em equipe;
- Ter ética e guardar sigilo profissional;
- Conhecimento da área social no que se refere à legislação do SUAS, da criança, adolescente, idoso e da Pessoa com deficiência;

3.2. SUPERVISOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ
- Nível Superior para o cargo de Supervisor;
- Ensino Superior completo em um dos cursos: Pedagogia, Serviço Social ou Psicologia;
- Conhecimento básico em informática;
- Boa fluência verbal;
- Capacidade de trabalho em equipe.
- Ter ética e guardar sigilo profissional;

- Conhecimento da área social no que se refere à legislação do SUAS, da criança, adolescente, idoso e da Pessoa com deficiência;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas nos dias **13 e 14 de novembro de 2019**, das 8h às 14h, na sede Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri/CE.

4.2. Não serão aceitas as inscrições realizadas fora dos dias e horários estabelecidos no Edital.

4.3. O candidato deverá se inscrever para concorrer somente a uma vaga.

4.4. No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações solicitadas, responsabilizando-se pela sua veracidade no formulário de inscrição.

4.5. O candidato deverá apresentar no ato de inscrição cópia dos seguintes documentos:

a) Currículo (Modelo – Anexo 03);

b) Cópias do RG, Cadastro de Pessoa Física – CPF e comprovante de residência atualizado.

c) Certificado de conclusão do Ensino Médio para Visitador e/ou Diploma de Curso Superior expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC para Supervisor;

d) Para a comprovação do exercício de atividades profissionais em Instituições Públicas o candidato deverá apresentar: Portaria de Nomeação expedida pelo Gestor Público, ou Contrato de Prestação de Serviço, ou ainda, Declaração fornecida pelo Setor de Recursos Humanos ou setor com atribuição afim do Órgão de Lotação.

4.8. O candidato deverá comprovar todas as informações contidas no CURRICULO, anexando tais documentos comprobatórios no ato da inscrição, sob pena de NÃO haver pontuação.

4.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, pois, uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

4.10. Não será aceita inscrição por procuração.

4.11. Não serão aceitas as inscrições que deixarem de atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4.12. A inscrição do candidato implica na aceitação de todas as exigências contidas neste Edital.

4.13. A Comissão organizadora não se responsabiliza pelo recebimento, fora dos prazos estabelecidos neste Edital, de quaisquer documentos.

4.14. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea e por via postal/fax/correio/internet.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. Os candidatos aprovados e classificados neste Processo Seletivo Simplificado serão contratados, desde que comprovem que atendem às seguintes exigências básicas:

a) Ter nacionalidade brasileira, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º da Constituição Federal; visto de permanência no Brasil.

b) Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;

c) Estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino;

d) Estar em gozo dos direitos políticos;

e) Ter certificado de Conclusão do Ensino Médio e/ou Diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC;

f) Não receber proventos de aposentadoria oriundos de empregos, cargos ou função, inclusive comissionado, exercidos perante a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como, suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o art. 37, parágrafo 10 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 20, de 15/12/1998, ressalvada as acumulações permitida pelo inciso XVI do mencionado artigo, os empregos eletivos e está com idade que lhe garanta aposentadoria;

g) Não ter sido demitido a bem do serviço público nas esferas federal, estadual ou municipal da administração direta ou indireta;

h) Não possuir outro cargo/função dentro da Administração Direta ou Indireta;

5.2. A contratação dar-se-á a critério da Secretaria Municipal de Assistência Social e de acordo com a necessidade obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação.

5.3. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a contratação, até a data da assinatura do contrato ou a prática de falsidade ideológica em Prova documental, acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Secretaria Municipal de Assistência Social ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O Processo de Seleção será realizado em 02 (duas) etapas distintas: Análise Curricular e Entrevista, ambas de caráter classificatório e eliminatório, análise de currículos de caráter classificatório e eliminatório e entrevista de caráter classificatório.

6.2. Primeira Etapa: **ANÁLISE DE CURICULAR:**

a) O candidato deverá anexar no ato da inscrição seu Currículo de acordo com modelo indicado no Anexo 03, sob pena de eliminação.

b) O currículo será analisado com os seguintes critérios com pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos:

FORMAÇÃO PARA VISITADOR SOCIAL

Nível Médio – 10 pontos

CURSO (Não Cumulativo)

De 40h à 80h - 10 pontos

EXPERIÊNCIAS NA ÁREA DE PROGRAMAS E PROJETOS NO ÂMBITO DO SUAS

06 meses – 10 pontos, podendo acumular até 20 pontos.

FORMAÇÃO PARA SUPERVISOR

Nível Superior **–** 10 pontos

CURSO (Não Cumulativo)

De 40h à 80h - 10 pontos

EXPERIÊNCIAS NA ÁREA DE PROGRAMAS E PROJETOS NO ÂMBITO DO SUAS

06 meses – 10 pontos, podendo acumular até 20 pontos.

6.3. Segunda Etapa: **ENTREVISTA**

A entrevista ocorrerá nas dependências do ***Centro de Referência de Assistência Social/CRAS, localizado à Rua Nicostrato Nuvens, Nº 367, Santana do Cariri/Ceará***, em data e horário estabelecidos neste edital com os seguintes temas a serem considerados e pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos:

Conhecimentos na área e nas políticas sociais.

Plano Nacional pela Primeira Infância;

Plano Estadual pela Primeira Infância;

A Intersetorialidade na visita domiciliar dentro da perspectiva do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz;

Papel do Visitador no Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz (para a função de Visitador Social)

Papel do Supervisor no Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz (para a função de Supervisor)

Legislação do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz.

6.4. A data e horário da realização das entrevistas será divulgado após a divulgação oficial dos resultados obtidos na primeira etapa. Fica estabelecido tempo mínimo de 15 minutos e máximo de 20 minutos para cada entrevista.

6.5. A entrevista será realizada por equipe multiprofissional que seja qualificada nas áreas de Serviço Social, Pedagogia e Psicologia, e que estejam dentro do quadro de Servidor Municipal.

6.6. A Comissão Responsável pela entrevista deverá ser de no mínimo 02 e no máximo 03 entrevistadores.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Os candidatos serão ordenados por localidade de acordo com os valores decrescentes da nota final, que corresponde ao total dos pontos das etapas do Processo Seletivo Simplificado, até o limite das vagas estabelecidas neste Edital.

7.2. Será ofertado o mesmo número de vagas para Cadastro Reserva de acordo com a função (Visitador Social e Supervisor) e a localidade a qual consta na ficha de inscrição.

7.3. Na hipótese de igualdade da Nota Final, serão aplicados os critérios de desempate constantes no item 8, deste Edital.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate na pontuação final no Processo Seletivo Simplificado, será classificado o candidato, na ordem a seguir, sucessivamente:

a) O candidato que obtiver a maior pontuação na segunda etapa (Entrevista);

b) O candidato de maior idade;

c) O candidato com maior tempo de experiência;

9. DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recurso está discriminado no calendário do Processo Seletivo, no Item 11 do Edital, contados do dia da publicação dos resultados da Etapa do certame, devendo ser encaminhado pelo candidato interessado à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, junto a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

9.2. Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos.

9.3. O recurso intempestivo será preliminarmente indeferido.

9.4. Todos os recursos serão analisados e divulgados o resultado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no site oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Ceará.

9.5. Não serão aceitos recursos via postal, fax, correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

9.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

9.7. Recurso que cujo teor desrespeite a banca será indeferido de plano.

10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no site oficial e nas redes sociais do Município, obedecendo à ordem rigorosa de classificação, não se admitindo recurso deste resultado.

11. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ATIVIDADE
12 de Novembro de 2019	**Publicação do Edital 002/2019**
13 e 14 de Novembro de 2019	Período de Inscrição
18 de Novembro de 2019	Analise dos Currículos
19 de Novembro de 2019	Resultado Preliminar dos candidatos aptos para 2° Etapa
20 de Novembro de 2019	Prazo para Recurso
21 de Novembro de 2019	Análise de Recurso
22 de Novembro de 2019	Divulgação de Data e Horário da Entrevista
27 e 28 de Novembro de 2019	Entrevistas
04 de Dezembro de 2019	Divulgação do Resultado Oficial

12. DA CONTRATAÇÃO: DOCUMENTOS, VIGÊNCIA E CESSAÇÃO.

12.1. Os cargos objeto deste Processo Seletivo Simplificado são regidos pelo Regime Jurídico Estatutário, em caráter temporário, destinados ao atendimento das vagas acima especificadas.

12.2. A contratação, em caráter temporário, de que trata este Edital, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e, dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo pelo Fundo Municipal de Assistência Social e o profissional contratado.

12.3. O candidato classificado nas vagas, convocado, que, por qualquer motivo, não assinar o contrato dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório, será eliminado do processo, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem rigorosa de classificação.

12.4. No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópias de: carteira de identidade, cadastro de pessoa física - CPF, título eleitoral, comprovante de quitação eleitoral, certidão de reservista para o sexo masculino, comprovante de endereço, comprovante de escolaridade, comprovante de inscrição e regularidade no órgão de representação de classe, quando for o caso, laudo médico de aptidão para serviço público e número da conta bancária.

12.5. A não apresentação, no prazo estabelecido, de qualquer um dos documentos comprobatórios, exigido neste Edital, tornará sem efeito a contratação do candidato.

12.6. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

12.7. O candidato aprovado terá o prazo de 05 (cinco) dias para assinar Contrato, contados da convocação, NÃO PRORROGÁVEL. Caso não ocorra, o candidato perderá automaticamente o direito a contratação, facultando à Secretaria Municipal de Assistência Social o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

12.8. O candidato aprovado que não aceitar assumir o cargo, quando chamado, será eliminado do Processo.

12.9. A vigência do contrato de prestação de serviços será de até 01 (um), a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, ficando a critério da Administração Pública.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
13.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado na Internet, através do endereço eletrônico ***http://www.santanadocariri.ce.gov.br***, e dos editais afixados nos murais da Prefeitura Municipal e da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.
13.3. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Pública, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade deste processo.
13.4. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, ficando sua prorrogação por igual período, a critério da Administração Pública.
13.5. A Secretaria Municipal de Assistência Social reserva-se ao direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, conforme vagas estabelecidas neste Edital.
13.6. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação em Órgão de divulgação oficial.
13.7. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, ou tornar sem efeito a contratação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição ou nos documentos.
13.8. A inaptidão das afirmativas ou irregularidade na documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
13.9. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.
13.10. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
13.11. Passam a integrar este edital os seguintes anexos:
ANEXO 01: DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO
ANEXO 02: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
ANEXO 03: MODELO DE CURRÍCULO ESPECÍFICO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ
ANEXO 04: FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS
ANEXO 05: DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS REGRAS DO EDITAL

REGISTRE–SE E PUBLIQUE–SE

ANTONIA HELENA DIAS
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO 01
DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO.
O Processo Seletivo Simplificado destina-se à Contratação Temporária para Visitador Social e Supervisor do Programa Primeira Infância No SUAS/Criança Feliz vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Quadro 01.

FUNÇÃO	VAGAS	HABILITAÇÃO COMPROBATÓRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO
Visitador Social	04	Ensino Médio Completo	40h	R$ 998,00 *valor bruto*	*Santana do Cariri/SEDE*
Visitador Social	01	Ensino Médio Completo	40h	R$ 998,00 *valor bruto*	*Distrito de P. da Santa Cruz e adjacências*
Visitador Social	01	Ensino Médio Completo	40h	R$ 998,00 *valor bruto*	*Sítio Cajueiro e adjacências*
Visitador Social	01	Ensino Médio Completo	40h	R$ 998,00 *valor bruto*	*Sítio Cedro e adjacências*
Visitador Social	01	Ensino Médio Completo	40h	R$ 998,00 *valor bruto*	*Distrito de Anjinhos e adjacências*
Supervisor	01	Ensino Superior Completo	40h	R$ 2.000,00 *Valor bruto*	*CRAS*

ANEXO 02
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N°_____/2019
OBS. *Preencha corretamente as informações abaixo e a opção de cargo e localidade, pois, efetivada a inscrição, não haverá, sob hipótese alguma, alteração. Escreva com letra legível.*

NOME DO CANDIDATO (A):		
SEXO:	( ) MASCULINO	( ) FEMININO
DOCUMENTO DE IDENTIDADE. RG N° _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR. _____		
DATA DE EXPEDIÇÃO. _____/_____/_____		
CPF N° _____		
ENDEREÇO RESIDENCIAL _____		
NÚMERO. _____ BAIRRO. _____ CIDADE. _____		
TELEFONES PARA CONTATO. (_____) _____		
E-MAIL. _____		
OPÇÃO DE CARGO:	( ) VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	
	( ) SUPERVISOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	
LOCAL DE ATUAÇÃO ( ) SANTANA DO CARIRI/SEDE ( ) SÍTIO CAJUEIRO E ADJACÊNCIAS ( ) SÍTIO CEDRO E ADJACÊNCIAS ( ) DISTRITO DE PONTAL DA SANTA CRUZ E ADJACÊNCIAS ( ) DISTRITO DE ANJINHOS E ADJACÊNCIAS		
É Portador de algum tipo de deficiência ( ) Sim ( ) Não Em caso afirmativo, qual o tipo de deficiência? _____		

_____
Nome Completo

Santana do Cariri – Ceará, aos ____ de Novembro de 2019.

ANEXO 03
MODELO DE CURRÍCULO ESPECIFICO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
Modelo Currículo

1. Dados Pessoais com foto atualizada
Nome_____
Idade_____
Estado civil_____
Endereço completo (com CEP)_____
Telefones (se puder mencione se são residenciais, comerciais ou de recados)_____
Endereço eletrônico (e-mail)_____

2**. Objetivo ou Área de Interesse**
_____
3. Formação
____
4. Curso com carga horária de 40 à 80 horas.
_____
5. Experiências Profissionais com períodos.
___

ANEXO 04
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

NOME. _____	NUMERO DE INSCRIÇÃO. _____
CARGO: _____	
Marque um X somente um tipo de recurso conforme desejado. ( ) Contra o Resultado da 1ª Etapa ( ) Contra o Resultado da 2ª Etapa O formulário deve ser preenchido de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 0002/2019. _____	

OBS. *Preencha com letra de forma todos os campos do formulário, entregando-o em 02 (duas) vias.*
_____
Assinatura do candidato
_____
Assinatura do responsável pelo recebimento

Santana do Cariri – Ceará, aos ____ de Novembro de 2019

ANEXO 05
DECLARAÇÃO
Declaro sob as penas da Lei, **que tenho as condições e os documentos exigidos e comunico o meu conhecimento e concordância com as normas do Edital 002/2019** do Presente Processo Seletivo Simplificado, na data desta inscrição sob n° _____/2019.

Santana do Cariri – Ceará, aos ____ de Novembro de 2019.
_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:A82AC55B

